

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Para O Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Chefe do Poder Executivo de Ibiapina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

## <u>TÍTULO I</u> DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- **Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de IBIAPINA-CE para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
- I O orçamento Fiscal referente ao Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados,
   Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

## <u>TÍTULO II</u>

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- **Art. 2º.** Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 146.598.200,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais).
- **Art. 3º.** As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento em seguida:

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes

(Ju



	FONTES	VALOR(R\$)
	RECEITAS DO TESOURO MUNIC	IPAL
1.1	RECEITAS CORRENTES	152.052.200,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.093.500,00
LEGE I	Contribuições	837.000,00
7ara	Receita Patrimonial	1.481.000,00
Orm	Receita de Serviços	100.000,00
	Transferências Correntes	144.516.200,00
	Outras Receitas Correntes	1.024.500,00
	A Bell of the second to the second	
1.2	RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	- 11.102.000,00
	(Portaria STN N° 328, de 27/08/2001)	- 11.102.000,00
1.3	RECEITAS DE CAPITAL	5.648.000,00
	Transferências de Capital	5.648.000,00
тот	AL GERAL	146.598.200,00

**Art. 4°.** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5°.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 146.598.200,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais). É desdobrada nos seguintes conjuntos:

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes

Rua Deputado Fernando Melo, s/n - Ibiapina/CE Fone: (88) 3653.1777 www.ibiapina.ce.gov





- I Orçamento Fiscal, em R\$ 99.538.702,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e dois reais); e
- II Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 47.059.498,00 (quarenta e sete milhões, cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
- **Art. 6°.** Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2025 e Plano Plurianual Anual.

**Parágrafo Único.** As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

# CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

**Art. 7º.** A Despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR(R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	4.174.900,00
GABINETE DA PREFEITO	3.203.001,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.323.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.617.601,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.268.398,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.802.100,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	20.544.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.577.200,00
GABINETE DA VICE-PREFEITA	206.300,00
FUNDEB	50.488.200,00

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes

(IL



TOTAL GERAL	e e se di	and the r			146.598.200,00
RESERVA DE CO	NTINGÊ	NCIA			195.000,00
SECRETARIA EMPREENDEDOI	DE RISMO	CULTURA,	TURISMO	E	2.821.700,00
SECRETARIA DE	ESPORT	E E JUVENTUDE			1.376.200,00

## **CAPÍTILO IV**

## DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

- **Art. 8º**. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
- I Até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:
- da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §
   1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) da Reserva de Contingência.
- II Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 9º**. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:
- I Atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- II Atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes

(N)



- III atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- V Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 10.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições ou, ainda, em casos de complementariedade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim com o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesas.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

## Art. 11. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.
- II Realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter, o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Parágrafo único.** O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

## <u>CAPÍTULO V</u> DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes

Rua Deputado Fernando Melo, s/n - Ibiapina/CE Fone: (88) 3653.1777 www.ibiapina.ce.gov





**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 13.** O PREFEITO, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 14.** O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover a inclusão, alteração ou exclusão de fontes de recurso no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou nos créditos adicionais abertos durante o exercício.

**Art. 15**. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8° da Lei Complementar N°. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 16.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de novembro de 2024.

Marcos Antônio da Silva Lima Prefeito de Ibiapina Governo Municipal de Ibiapina Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### RECEITA

#### DESPESA

Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Funde Transferências Correntes	4. 093. 500, 00 837. 000, 00 1. 481. 000, 00 100. 000, 00 144. 516. 200, 00 1. 024. 500, 00
TOTAL	140. 950. 200, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Transferências de Capital	17. 412. 101, 00 5. 648. 000, 00 23, 060, 101, 00

Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE		65. 647. 798, 00 57. 890. 301, 00 17. 412. 101, 00
	T 0 T A L	140. 950. 200, 00
Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida SUPERÁVIT		20. 203. 800, 00 670. 900, 00 1. 990. 401, 00 195. 000, 00
	T 0 T A L	23. 060. 101, 00

#### RESUMO

RECEI TAS CORRENTES	140. 950. 200, 00
RECEITAS DE CAPITAL	5. 648. 000, 00
TOTAL	146. 598. 200, 00

 DESPESAS CORRENTES.....
 123. 538. 099, 00

 DESPESAS DE CAPITAL....
 22. 865. 101, 00

 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
 195. 000, 00

 TOTAL.....
 146. 598. 200, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 Adendo III Em R\$ 1,00

#### Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
001. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					152. 052. 200, 00
001. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de   melhoria			4. 093. 500, 00	
001. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 975. 500, 00		
001. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			283. 500, 00	İ	
001. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00		47000000	148. 000, 00	ļ	
	Territorial Urbana	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	1000100#00	63. 000, 00		
	Territorial Urbana – Princ.	1500000000		į	
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	   Imposto sobre a Propriedade Predial	1500100200	10. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 30. 0. 2. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00		150000000	50. 000, 00		
	Territorial Urbana – Dív.at	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00			25. 000, 00		
	Territorial Urbana – Mj.d.a				
001. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00		150000000	135. 500, 00		
	Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		135. 500, 00		
	Imóveis e Direitos – Princ.				
001. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 008. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Natureza   Imposto sobre a Renda – Retido na		2. 008. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Fonte		2. 000. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	I .		1. 951. 000, 00	İ	
	Fonte - Trabal ho	1500000000		ļ	
		1500100100			
001 1 1 3 03 1 1 00 00 00	   Imposto sobre a Renda – Retido na	1500100200	1. 951. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Fonte - Trabal ho - Principal		1. 001. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00			57. 000, 00	İ	
	Outros Rendimentos	1500000000		ļ	
		1500100100			
001 1 1 3 03 4 1 00 00 00	   Imposto sobre a Renda Retido na Font	1500100200	57. 000, 00		
001, 1, 1, 0, 00, 1, 1, 00, 00, 00	Outros Rendimentos - Princ.		07.000,00		

<sup>-</sup> continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
001. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 684. 000, 00	
001. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços		1. 684. 000, 00	i
001. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00		i	1. 684. 000, 00	i
	Natureza - ISSQN	1500000000		
i	1004.	1500100100		i
i		1500100200		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1. 680. 000, 00	i
	Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000		i
i		1500100100		i
İ		1500100200		i
001. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		4. 000, 00	i
	Natureza - ISSQN - Mul.ju			İ
001. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas		118. 000, 00	İ
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			111. 000, 00	
İ	Polícia		,	İ
001. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e		87. 000, 00	
i	Fi scal i zação	1500000000	·	į
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Ínspeção, Controle e	i	86. 000, 00	į
į	Fi scal i zação - Pri nci pal	1500000000		İ
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00		j	1. 000, 00	į
į	Fiscalização – Multa e jur. prin	j		į
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	į	9. 000, 00	į
İ	Ambi ental	1899000002		į
001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização		6. 000, 00	
	Ambi ental - Pri nci pal	1899000002		
001. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização		3. 000, 00	
	Ambiental – Multa e jur. prin			
001. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	, ,		15. 000, 00	
	Sani tári a	1500000000		
001. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			14. 000, 00	ļ
	Sanitária - Principal	1500000000		
001. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		1. 000, 00	
	Sanitária – Multa e jur. prin		<b>7</b> 000 001	
001. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		4500000000	7. 000, 00	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	7. 000, 00	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00		150000000	6. 000, 00	
001 1 0 0 01 0 0 00 00	Principal	15000000000	1 000 00	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços -		1. 000, 00	
001 2 0 0 00 0 00 00 00	Multa e juros do principal			927 000 00
001. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições		927 000 001	837. 000, 00
001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		837. 000, 00	
001. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Servi		937 000 00 l	
001. &. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Ilumi nação Pública		837. 000, 00	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de		837. 000, 00	
001, &, 4, 1, 00, 0, 0, 00, 00, 00,	Il umi nação Pública	1751000000	007.000,00	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1101000000	837. 000, 00	
001, 8, 1, 1, 00, 0, 1, 00, 00, 00	Iluminação Pública - Princ.		007.000,00	
I	Truminação rubiros firmo.	1	ı l	I

<sup>-</sup> continua -

001. 3. 1. 0. 0. 0. 0. 0. 00 00 00   Recet ta Patri monia   1. 0. 0. 0. 00 00 00   do Estado   1. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	- continuaç	ão -			
Description   Description	001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	l			1. 481. 000, 00
Description   Description	001. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	
1.1   99. 0. 0. 00 0. 0. 0   Outras Receltas Imbiliárias   150000000   1.000, 00   Outras Receltas Imbiliárias   1.000, 00   Outras Receltas Imbiliárias   1.000, 00   Outras Receltas Imbiliárias   1.000, 00   Outras Receltas Imbiliárias   1.000, 00   Outras Receltas Imbiliárias   680.000, 00   Outras Receltas Imbiliárias   1500.0000   Outras Receltas Receltas Imbiliárias   1500.0000   Outras Receltas Imbiliárias	001. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	
Out.   Out.	001. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	·	1500000000	1, 000, 00	
Oli   3.2   1.00   0.0		Outras Receitas Imobiliárias –			
Oct   Oct	001 2 2 0 00 0 0 00 00 00			600 000 00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00    Remuneração de Depósitos Bancários		1			
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 0. 0. 00   Remuneração de Depósitos Bancários -   Principal   Remuneração de Depósitos de Recursos   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1540107000   1600000000   160000000000					
Principal   Remumeração de Depósitos de Recursos   154000000   1540107000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000					
Vincul ados - Principal   1540000000   1541107000   1541107000   1541107000   1541107000   1541107000   1541107000   1541107000   1541107000   1541107000   16000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   16000000   160000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal		000.000,00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDED - 1600000000   1541107000   1600000000   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   16000000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   160000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   16000000000   16000000000   1600000000   160000000000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00			647. 000, 00	
1541107000		Vi ncul ados - Pri nci pal	1540000000		
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal   1600000000   16050000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   160500					
Principal   1600000000   16050000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   1605000000   16050000000   16050000000   16050000000   16050000000   160500000000000000000000000000000000000			1541107000		
160100000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00			221. 000, 00	
1605000000   179,000,00   179		Pri nci pal			
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal   Principal   Principal   Principal   Principal   Principal   Principal   Principal   Principal   Principal   Principal   S5000000   Principal   S5000000   Drincipal   S5000000   Drincipal   Drincip					
Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -   1552000000   1552000000	004 0 0 4 04 0 4 40 00 00	D D D UI GUG	1605000000	MO 000 00	
Onl. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -   155200000     155200000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00			79. 000, 00	
Principal   Principal   1552000000	001 0 0 1 01 0 1 10 07 00			44 000 00	
Oct   Oct	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 23. 00		1552000000	44. 000, 00	
Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE -   155000000     155000000	001 2 2 1 01 0 1 10 25 20		1332000000	5 000 00	
O01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal   1550000000   15690000000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569000000   1569	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 23. 20		1553000000	3. 000, 00	
Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário   156900000   23.000,00   edu - Principal   156900000   14.000,00   14.000,00   FNDE - Principal   166000000   14.000,00   16.000,000   16.000,00	001 3 2 1 01 0 1 10 25 30		1333000000	2 000 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário   edu - Principal   1569000000   14. 000, 00   FNDE - Principal   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   500, 00   Sásica - Principal   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão   SUAS - Principal   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot.   300, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot.   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot.   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Principal   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Principal   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni   24. 000, 00	001. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00		1550000000	2. 000, 00	
edu - Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros   14.000,00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -   Redoutros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -   Redoutros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   South of the principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   South of the principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni   Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.	001 3 2 1 01 0 1 10 25 40			23 000 00	
Note	0011 01 21 11 011 01 11 101 201 10			20, 000, 00	
FNDE - Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -   1660000000     1660000000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 90			14, 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -   1660000000					
Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteçã   500,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão   100,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot.   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot.   300,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E   100,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Princ.   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convéni   24. 000,00   - Principal   1571000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   8. 000,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   1631000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   271. 000,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   271. 000,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   271. 000,00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. de   51. 000,00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00			8. 000, 00	
S Básica - Principal   1660000000   100,00   SUAS - Principal   1660000000   100,00   SUAS - Principal   1660000000   100,00			1660000000		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão   100, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot.   300, 00   Esp. Méd. Compl ex Pri nc.   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E   100, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc   1660000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras   6. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni   24. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   1631000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   1631000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   271. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   271. 000, 00   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. de   51. 000, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 10			500, 00	
SUAS - Principal   1660000000   300,00   Esp. Méd. Complex Princ.   1660000000   100,00   160000000   100,00   160000000   100,00   160000000   100,00   160000000   100,			1660000000		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot.       300, 00         01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E       100, 00         01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E       100, 00         01. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E       1. 000, 00         02. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras       6. 000, 00         03. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni       24. 000, 00         04. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Reducação - Principal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Reducação - Principal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Reducação - Principal       1659000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros Reducação - Principal       271. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros Reducação - Principal       271. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. de       51. 000, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 20				
Esp. Méd. Compl ex Princ.   1660000000     100,00			1660000000		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. E       100, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ.       1660000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras       6. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni       24. 000, 00         - Princi pal       1571000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Princi pal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Princi pal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros       271. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20       Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de       51. 000, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30		400000000	300, 00	
Alta Comple - Principal   1660000000	001 0 0 1 01 0 1 10 00 40		1660000000	100.00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 50       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc       1. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras       6. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni       24. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv       1571000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv       8. 000, 00         Educação - Principal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv       16. 000, 00         Saúde - Principal       271. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros       271. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20       Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de       51. 000, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 40		100000000	100, 00	
Gest. Bol sa Fam e C. Único - Princ.   1660000000	001 2 2 1 01 0 1 10 20 50		10000000000	1 000 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras       6. 000, 00         Transf. FNAS - Principal         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni       24. 000, 00         - Principal       1571000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal       16. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros       271. 000, 00         dest Principal       1659000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20       Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de       51. 000, 00	001. 5. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 50. 50		   1660000000	1. 000, 00	
Transf. FNAS - Principal   24.000,00   24.000,00   - Principal   1571000000   001.3.2.1.01.0.1.10.35.10   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   8.000,00   Educação - Principal   1631000000   001.3.2.1.01.0.1.10.35.20   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv   16.000,00   Saúde - Principal   001.3.2.1.01.0.1.10.90.00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros   271.000,00   001.3.2.1.01.0.1.10.90.20   Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de   51.000,00	001 3 2 1 01 0 1 10 30 90		100000000	6 000 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc Convêni       24. 000, 00         - Principal       1571000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10       Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc Conv Bducação - Principal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vi nc Conv Banc. Rec. Vi nc Conv Banc. Rec. Vi nc Conv Banc. Rec. Vi nc Conv Banc. Rec. Vi nc Outros Banc. Rec. Vi nc Ou	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 30			0.000,00	
- Principal   1571000000	001 3 2 1 01 0 1 10 35 00			24 000 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal       1631000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal       16. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal       271. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20       Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de       51. 000, 00	001. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	· •	1571000000	21.000,00	
Educação - Principal   1631000000	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 10		107100000	8, 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv       16. 000, 00         Saúde - Principal       271. 000, 00         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00       Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros       271. 000, 00         dest Principal       1659000000         001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20       Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de       51. 000, 00			1631000000		
Saúde - Principal	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20			16. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros         271. 000, 00           dest Principal       1659000000           001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20   Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de         51. 000, 00		· •			
dest Principal   1659000000   001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20   Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de   51. 000, 00	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00			271. 000, 00	
		dest Principal		İ	
saúde - Principal	001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20			51. 000, 00	
		saúde - Principal			

- continuaç	ão -		1669000000	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. de		1. 000, 00	
	Assist Social - Princ.	1500000000		ļ
		1661000000		
		1700000000		
		1701000000		
		1715000000   1716000000		
		1719000000		
		1720000000		
		1751000000		i
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Out.		219. 000, 00	
	destinações - Principal	1500000000	j	İ
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00			33. 000, 00	
	Vinculados - Principal			
	Demais Receitas Patrimoniais		800. 000, 00	
	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais	1500000000	800. 000, 00	
	Outras Receitas Fatrimoniais -	1300000000	800. 000, 00   800. 000, 00	
001. 0. 0. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		000.000,00	
001. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i		100. 000, 00
001. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j	100. 000, 00	į
	Gerais			
001. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	, ,		100. 000, 00	
001. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Gerais   Serviços Administrativos e Comerciai		100. 000, 00	
001. 0. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Gerais	1500000000	100.000,00	
001. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai	100000000	100. 000, 00	
	Gerais – Principal	i		İ
	Transferênci as Correntes	į	İ	144. 516. 200, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	ļ	105. 079. 200, 00	
001 7 1 1 00 0 0 00 00 00	Entidades		40 550 000 00	
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de   Participação na Receita da União		46. 550. 000, 00	
001 7 1 1 51 0 0 00 00 00	Cota-Parte do Fundo de Participação		46. 535. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	dos Municípios - FPM		10. 000. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	42. 912. 000, 00	İ
	İ	1500100100		İ
		1500100200		
		1540000000		
001 7 1 1 51 1 1 00 00 00	   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	1540107000	42. 912. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-raite do rrm - Cota mensar -     Principal		42. 312. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00		1500000000	3. 623. 000, 00	
	į	1500100100	,	
001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	Ì	3. 623. 000, 00	į
	- Principal		47 000 001	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade     Territorial Rural	1500000000	15. 000, 00	
	TELLITOFIAL MUFAL   	1500000000   1500100100		
		1500100100		
		1540000000		
		1540107000		
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	j	15. 000, 00	į
	Territorial Rural - Princ.			

<sup>-</sup> continua -

- continuaçã	ăo ·
7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Tran
į	Expl

- continuaç			
001. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.   Exploração de Rec. Naturais		758. 000, 00
001. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	1 1 3		758. 000, 00
001 7 1 9 59 1 0 00 00 00	pela Produção de Petróleo		1 000 00
001. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte   Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000	1. 000, 00
		1635000000	
001. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00			1. 000, 00
001. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei   Cota-Parte do Fundo Especial do		757. 000, 00
0011 11 21 22 11 01 001 001 00	Petróleo - FEP	1573000000	
001 7 1 0 70 1 1 00 00 00		1635000000	777 000 00 l
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do     Petróleo - FEP - Principal		757. 000, 00
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			25. 777. 900, 00
001 7 1 0 70 0 0 00 00 00	Úni co de Saúde - SUS		04 440 000 001
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS   -Bloco de Manutenção		24. 443. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00			9. 263. 000, 00
	Atenção Primária		
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -     Atenção Primária - Princ.		9. 263. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00			3. 157. 000, 00
	Vari ável) - Pri nci pal	1600000000	į
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	   Agentes Comunitários de Saúde -	1604000000	2. 010. 000, 00
001. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 10. 00	Principal	1600000000	۵. 010. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 15. 00	Saúde Bucal – Principal	1600000000	1. 147. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primár  - Principal		6. 106. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00			13. 350. 000, 00
	Atenção Especializada		ĺ
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -     Atenção Especializada - Princ.		13. 350. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00			13. 350. 000, 00
	e Hospitalar – Principal	1600000000	į
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro – Princ.	1600000000	4. 250. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 90. 00		1000000000	9. 100. 000, 00
	Fundo a Fundo - Princ.		į
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00		100000000	383. 000, 00
	Vigilância em Saúde 	1600000000   1604000000	
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00			383. 000, 00
001 7 1 0 70 4 0 00 00 00	Vigilância em Saúde - Princ.		10,000,00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do   SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	12. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do		12. 000, 00
001 7 1 0 50 5 0 00 00 00	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		1 900 000 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -     Gestão do SUS	1600000000	1. 200. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	100000000	1. 200. 000, 00
	Gestão do SUS - Principal		ĺ

<sup>-</sup> continua -

		~	
-	conti	nuação	-

001. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00   Transf SUS-Outros Programas   235. 00	0,00
Einensiades Eurole - Errol-	
Fi nanci ados Fundo a Fundo 1602000000	ĺ
001. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00 Transf SUS-Outros Programas 235. 00	0,00
Financi ados Fundo a Fundo - Princ.	i
001. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transferências de Recursos do   1. 334. 90	0,00
SUS   1601000000	j
001. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Recursos do 1. 334. 90	0, 00
SUS - Principal	İ
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FNDE 4.069.30	0,00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as do Salári o-Educação   1550000000 2. 209. 00	
001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do Sal ári o-Educação - 2. 209. 00	
Pri nci pal	ĺ
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE	0, 00
referentes PDDE   1551000000	İ
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE	0.00
referentes PDDE - Principal	,
001. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as Diretas do FNDE	0. 00
referentes PNAE   1552000000	
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE	0. 00
referentes PNAE - Principal	0, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as Di retas do FNDE	0 00
referentes PNATE   1553000000	0, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE 500. 00	0 00
referentes PNATE - Principal	0, 00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00   Outras Transferênci as de Recursos do   150. 30	n nol
FNDE   1569000000	0,00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00   0utras Transferênci as de Recursos do   150. 30	n nol
FNDE - Principal	0,00
001. 7. 1. 5. 00. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos de	n no l
Complementação da União ao FUNDEB	0,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.   Transf de Rec de Complementação da   13.574.00	n no l
Uni ão ao Fundeb-VAAT   1542000000	0,00
154200000	-
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da   13.574.00	וח חח
Uni ão ao Fundeb-VAAT - Princ.	o, oo <sub> </sub>
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da 11.416.00	ות חח!
Uni ão ao Fundeb-VAAF   1541000000   1541000000   1541000000   1541000000   1541000000   1541000000   1541000000   154100000000   15410000000   15410000000   154100000000   15410000000   154100000000   154100000000   154100000000   154100000000000   154100000000000000000000000000000000000	o, oo <sub> </sub>
154107000     154107000	
	n nn
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00   Transf de Rec de Complementação da   11. 416. 00   União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0, 00
	n nn
	0,00
	n nn l
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00   Transf de Rec de Complementação da   1.00   União ao Fundeb-VAAR - Princ.	0,00
	0 00
001. 7. 1. 6. 00. 0. 00. 00. 00   Transferências de Recursos do FNAS   1. 125. 00	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00   Transferênci as de Recursos do FNAS   1. 125. 00	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00   Transferências de Recursos do FNAS -   1. 125. 00	יט, טטן
Principal   1660000000	n 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00   Proteção Social Básica - Principal   1660000000   125. 00	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00   Gestão do SUAS - Principal   1660000000   50. 00	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00   Proteção Social Especial de Média   79. 00	υ, υυ
Compl exi dade - Princi pal   1660000000	0.00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do   248. 00	0, 00
Cadastro Único – Principal	

- continuaç	ão -		1660000000
	Outras Transferências do FNAS -		623. 000, 00
	Principal		020.000,00
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00			680. 000, 00
001. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1631000000	680. 000, 00
001. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	1031000000	680. 000, 00
001. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	para SUS - Principal Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1. 128. 000, 00
001. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00		1706000000	200. 000, 00
001. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00		170000000	200. 000, 00
001. 7. 1. 3. 37. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		۵۰۰٬ ۵۰۰٬ ۵۰۰٬ ۵۰۰٬
001. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00			18. 000, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Complementar nº176/2020	1500000000	10.000,00
001. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00		100000000	18. 000, 00
	Complementar nº176/2020 - Princ.		10.000,00
001. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00			410. 000, 00
	de Fomento à Cult	1719000000	110.000,00
001. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00		1710000000	410. 000, 00
	de Fomento à Cult - Princ.		110.000,00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			500. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			500. 000, 00
001. 7. 1. 3. 33. 0. 1. 00. 00. 00	de suas Entidades	1747000000	300. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		1747000000	500. 000, 00
001. 7. 1. 9. 93. 0. 1. 90. 00. 00	Principal		300.000,00
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			14. 327. 000, 00
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal e suas Entidades		11. 027. 000, 00
001 7 2 1 00 0 0 00 00 00	Participação na Receita dos Estados		12. 603. 000, 00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal		12. 000. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000	9. 663. 000, 00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	cota farte do fond	1500100100	
i		1500100100	
i		1540000000	
i		1540107000	
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1010101000	9. 663. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	1 1	1500000000	2. 883. 000, 00
		1500100100	
i		1500100200	
i		1540000000	
i		1540107000	
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA – Principal	1010101000	2. 883. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	27. 000, 00
		1500100100	
		1500100200	
	İ	1540000000	
	j	1540107000	
001. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios –		27. 000, 00
	Pri nci pal		
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	30. 000, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE – Principal		30. 000, 00

<sup>-</sup> continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç				
001. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		51. 000, 00	
001. 7. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM	1501000000	50. 000, 00	
001. 7. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte Compensação Financeira de	1001000000	50. 000, 00	
001. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Rec Minerais-CFEM – Princ. Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	1573000000 1635000000	1. 000, 00	
001. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo – Princ.	103300000	1. 000, 00	
001. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		300. 000, 00	
001. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1621000000	300. 000, 00	
001. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS – Princ.	102100000	300. 000, 00	
001. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 220. 000, 00	
001. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1571000000	600. 000, 00	
001. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.	107100000	600. 000, 00	
001. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00			620. 000, 00	
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		1665000002	620. 000, 00	
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al - Pri nci pal	1701000000	75. 000, 00	
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00			545. 000, 00	
001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			153. 000, 00	
001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00		1661000000	153. 000, 00	
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social – Princ.		153. 000, 00	
001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			25. 110. 000, 00	
001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			25. 110. 000, 00	
001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1540000000 1540107000	25. 110. 000, 00	
001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		25. 110. 000, 00	
001. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		   181. 500, 00	1. 024. 500, 00
001. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Judi ci ai s		181. 500, 00	
001. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Judi ci ai s		145. 000, 00	
	Especí fi ca	1500000000 1752000000		
001. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal		145. 000, 00 	

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -				
	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		36. 500, 00		
	Contas	1500000000	· į		
001. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	ĺ	35. 000, 00	ĺ	
	Contas - Principal	1500000000			
001. 9. 1. 1. 07. 0. 2. 00. 00. 00			1. 500, 00		
	Contas – Multa e jur. prin				
001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			521. 000, 00		
004 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Ressarcimentos		704 000 001		
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	1500000000	521. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	1500000000   1500100200	521. 000, 00		
001 0 2 2 00 0 1 00 00 00	Outras Restituições – Principal	1300100200	521. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 001. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			322. 000, 00		
001. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	!		322. 000, 00		
001. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas		322. 000, 00		
001. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não		322. 000, 00		
	Projetada RFB-Financeira	1500000000			
	,	1500100100	i		
	İ	1701000000	į		
001. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00		İ	321. 000, 00	į	
	Projetada RFB-Financeira - Princ.	1500000000			
001. 9. 9. 9. 99. 3. 2. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não		1. 000, 00		
	Projetada RFB-Financeira - Mul.ju				
002. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				7 040 000 001	5. 648. 000, 00
002. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1 000 000 00	5. 648. 000, 00	
002. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de suas Entidades		1. 882. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1		1. 882. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de suas Entidades		1. 002. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	1		140. 000, 00		
	para o SUS	1631000000			
002. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	į	140. 000, 00	İ	
	para o SUS - Principal	ĺ	į	į	
002. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00		
	destinada a Educação	1570000000			
002. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00			100. 000, 00		
000 4 1 4 54 0 0 00 00 00	destinada a Educação - Princ.		1 549 000 00		
002. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União   dest Prog Infraestura	1700000000	1. 542. 000, 00		
002 4 1 4 54 0 1 00 00 00	Transferência de Convênio da União	1700000000	1. 542. 000, 00		
002. 1. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	dest Prog Infraestura - Princ.		1. 012. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d		100. 000, 00		
	Uni ão	1700000000	Í		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d		100. 000, 00	į	
	União - Principal	ĺ	į	ĺ	
002. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 766. 000, 00		
	Federal e de suas Entidades				
002. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos		1. 186. 000, 00	ļ	
000 4 9 9 54 0 0 00 00 00	Estados e DF e de Suas Entidades		606 000 00		
002. 4. 2. 2. 54. 0. 0. 00. 00. 00		1701000000	686. 000, 00		
002 4 2 2 54 0 1 00 00 00	Programa de Infraestr Transferência Convênio Estado dest	1/01000000	686. 000, 00		
000. 1. 0. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Programa de Infraestr - Princ.		000.000,00		
· ·	11001 00011 11110.	I	I		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação -002. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios d 500.000,00 Estados e DF 1701000000 Outras Transferências de Convênios d 002. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 500.000,00 Estados e DF - Princ. 002. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transferências de Recursos do 2, 580, 000, 00 Estados 002. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transferências de Recursos do 2, 580, 000, 00 Estados 002. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Recursos do 2, 580, 000, 00 Est ados 1749000000 002. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências dos Estados -2, 580, 000, 00 Pri nci pal 900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Deduções de Receita -11, 102, 000, 00 Deducões do FUNDEB 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 - 11, 102, 000, 00 Receitas Correntes 951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 -11. 102. 000, 00 Transferênci as Correntes 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 | -11. 102. 000, 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências da União e de suas -8.586.000,00 Enti dades 951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as Decorrentes de -8.586.000,00 Participação na Receita da União 951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo de Participação -8.583.000,00 dos Municípios - FPM 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 1540000000 -8.583.000,00 1540107000 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal --8. 583. 000, 00 Pri nci pal 951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade - 3. 000, 00 Territorial Rural 1540000000 1540107000 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Imposto Propriedade -3.000.00 Territorial Rural - Princ. 951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 | Transferências dos Estados e do -2.516.000,00 Distrito Federal e suas Entidades 951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados -2.516.000,00 Distrito Federal 951.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS 1540000000 -1.933.000,00 1540107000 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal -1. 933. 000, 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA 1540000000 - 577. 000, 00 1540107000 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal -577.000,00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 | Cota-Parte do IPI - Municípios -6.000,00 1540000000 1540107000 951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 | Cota-Parte do IPI - Municípios --6.000,00 Pri nci pal

TOTAL DA RECEITA

146. 598. 200, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal hi stas	15000000000 15000000000 15000000000	2. 400. 000, 00 2. 150. 000, 00	2. 400. 000, 00	3. 708. 900, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais 3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2. 150. 000, 00	2. 400. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2. 150. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal hi stas	1500000000			
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas				
	15000000000	235. 000, 00		
	100000000	15. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 308. 900, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12. 800, 00		
	1500000000	12. 800, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 296. 100, 00		
	1500000000	147. 800, 00		
	1500000000	250. 000, 00		
	1500000000	64. 600, 00		
	1500000000	50. 000, 00		
1 1	1500000000	100. 000, 00		
	1500000000	541. 900, 00		
	1500000000	114. 400, 00		
	1500000000	15. 200, 00		
	1500000000	12. 200, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				466. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			466. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		466. 000, 00		
	1500000000	150. 000, 00		
	1500000000	287. 900, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	28. 100, 00		
	ĺ			
	ĺ		ĺ	
	j	j	į	
į į	j	j	į	
į	j	į	į	
	j	j	į	
	j	j	į	
	j	j	į	

TOTAL DA DESPESA

4. 174. 900, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	 			1. 375. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			918. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		918. 800, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	9. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	865. 800, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	34. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			457. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		63. 200, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	49. 200, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		393. 800, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	36. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	43. 800, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com l'ocomoção	1500000000	29. 100, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	47. 700, 00		
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	168. 100, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	36. 400, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1501000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5. 900, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições	1500000000	6. 000, 00		14 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			14 000 00	14. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti ment os	! !	14 000 00	14. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	14. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	14. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 389. 800, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.............: 02Gabinete do PrefeitoNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203Segurança Publica e Cidadania - GIMSPCDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	 			1. 747. 501, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 390. 600, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		1. 390. 600, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 353. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	27. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5. 000, 00	272 224 22	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		272 224 22	356. 901, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		356. 901, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	16. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	71. 800, 00		
	1752000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80. 300, 00		
	1752000000	14. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	77. 801, 00		
2 2 00 02 00 11-1-1-2-2-2-2-2-1-1-1-2-2-2	1752000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restituições	1500000000	9. 000, 00		0,5 700 00
4. 0. 00. 00   Despesas de capital			65. 700, 00	65. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		er 700 00	03. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	65. 700, 00   48. 300, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	17520000000	17. 400, 00		
	1732000000	17. 400, 00		
	-			
	-			
	-			
	-			
	-			
	-			
	-			
	}			
	I	I		

TOTAL DA DESPESA

1. 813. 201, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00   Despesas correntes				3. 746. 800, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			1. 390. 000, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		1. 390. 000, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 300. 000, 00		
1.90.13.00 0bri gações patronais	1500000000	16. 200, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	53. 800, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6. 000, 00		
1. 90. 94. 00   Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	1500000000	5. 000, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	4. 000, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			2. 356. 800, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10. 000, 00		
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	5. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 346. 800, 00		
3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	4. 000, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	57. 900, 00		
	1706000000	50. 000, 00		
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6. 000, 00		
3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	10. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	140. 200, 00		
3.90.37.00 Locação de mão de obra	1500000000	5. 000, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	787. 800, 00		
	1706000000	50. 000, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	126. 100, 00		
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	525. 000, 00		
	1573000000	2. 000, 00		
	1750000000	1. 000, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1501000000	5. 000, 00		
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	544. 800, 00		
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	21. 500, 00		
3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000	10. 500, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital				576. 800, 00
4.00.00.00   Investimentos			187. 400, 00	
4.90.00.00 Aplicações diretas		187. 400, 00		
4.90.51.00 0bras e instalações	1500000000	50. 000, 00		
4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	22. 400, 00		
	1706000000	100. 000, 00		
4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	15. 000, 00		_
				- continua

- continuação 4.6.00.00.00|Amortização da dívida | |
4.6.90.00.00|Aplicações diretas | |
4.6.90.71.00|Principal da dívida contratual resgatado | 1500000000| 389. 400, 00 389. 400, 00 389. 400, 00

TOTAL DA DESPESA  $\mid$  4. 323. 600, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.05Secretaria Municipal de EducacaoNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0501Fundo Municipal de Educacao - FmeDA DESPESA

3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100100   6. 000,   1550000000   10. 000,   1550000000   10. 000,   1550000000   77. 200,   1550000000   49. 000,   1550000000   49. 000,   1550000000   51. 000,   1550000000   51. 000,   1500100100   51. 000,   15001000100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,	00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   209. 200, 3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100100   6. 000, 1550000000   10. 000, 3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500100100   77. 200, 1550000000   49. 000, 3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500100100   51. 000, 3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500100100   5. 000, 3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500100100   9. 000, 3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500100100   2. 000,	00
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100100   6. 000,   1550000000   10. 000,   1550000000   77. 200,   1550000000   49. 000,   1550000000   49. 000,   1550000000   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   51. 000,   1500100100   50. 000,   1500100000   50. 000,   1500100000   50. 000,   1500100000   50. 000,   1500100000   50. 000,	00
1550000000   10.000,   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500100100   77.200,   1550000000   49.000,   1550000000   49.000,   15500100100   51.000,   3.1.90.91.00   Sentenças judiciais   1500100100   5.000,   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   1500100100   9.000,   3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500100100   2.000,	00
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500100100   77. 200,   1550000000   49. 000,   1550000000   51. 000,   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500100100   51. 000,   3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500100100   5. 000,   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500100100   9. 000,   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500100100   2. 000,	00
1550000000   49.000, 3.1.90.13.00   0bri gações patronais   1500100100   51.000, 3.1.90.91.00   Sentenças judiciais   1500100100   5.000, 3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   1500100100   9.000, 3.1.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500100100   2.000,	00
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais         1500100100         51. 000,         3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais         1500100100         5. 000,         3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores         1500100100         9. 000,         3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis         1500100100         2. 000,	
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais         1500100100         5. 000,         3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores         1500100100         9. 000,         3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis         1500100100         2. 000,	00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores   1500100100   9. 000, 3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500100100   2. 000,	00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500100100   2.000,	00
	00
2 2 00 00 00 0utrag degrades correntes	00
5. 5. 00. 00. 00 outras despesas correntes	6. 227. 900, 00
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 2.000,	00
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções   1500100100   2. 000,	00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   6. 225. 900,	00
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l   1500100100   9. 300,	00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes   1500100100  2.000,	
3. 3. 90. 19. 00 Auxílio fardamento   1500100100   2. 000,	
3.3.90.30.00 Material de consumo   1500000000  2.000,	00
1500100100  609. 400,	00
1550000000   1.280.500,	00
1551000000   2. 000,	00
1552000000   1. 204. 400,	
1553000000   144.000,	00
1569000000   63. 500,	00
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras   1500000000  1. 000,	
1500100100  4.000,	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita   1500100100   3.000,	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com l'ocomoção   1500100100   7. 100,	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria   1500100100  5. 000,	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física   1500100100  127.500,	
1550000000   30.000,	
1551000000   5. 000,	
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra   1500100100  5. 000,	00
	- contir

continuação				
- continuação -	1500000000	1 500 575 00	1	1
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			
	1500100100			
	1550000000			
	1551000000			
	1553000000			
	1569000000			
	1701000000	9. 600, 00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	57. 200, 00	İ	İ
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100			
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100100			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100			
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500100100			
1. 0. 00. 00. 00 Thacin Zações e Teset eurções	1552000000			
4.0.00.00.00	1569000000	000,00		4 100 701 00
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital			0 500 500 00	4. 180. 501, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos			2. 579. 500, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		2. 579. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100			
	1550000000	49. 000, 00		
	1570000000	100.000,00		
	1571000000	608. 000, 00		
į i	1573000000	744. 500, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500100100	· ·		
-1	1550000000			
	1569000000			
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100100			
4. 6. 00. 00. 00   Amortização da dívida	1000100100	J. 000, 00	1. 601. 001, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 	1. 601. 001, 00	1. 001. 001, 00	
	1500000000			
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000			
ا. ا	1500100100	1. 600. 000, 00		
	ļ			
ļ				
į į	j		İ	
į į	į	j	į	
i i	i		İ	
i i	i		i	
<u> </u>				
	-			
}				
	ļ			
			ļ	

TOTAL DA DESPESA | 10.617.601,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção	       1500000000   1500000000		9. 000, 00	9. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	150000000   1500000000   1500000000       1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	2. 000, 00	2. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

11.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes			000 000 00	8. 014. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		000 000 00	920. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1.500000000	920. 800, 00		
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	15000000000	21. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	788. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	15000000000	65. 000, 00		
0.4.00.00.00	1899000002	4. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	42. 200, 00	7 000 700 00	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		0 000 00	7. 093. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4700000000	3. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1500000000	400. 000, 00		
3. 3. 71. 70. 00 Ratei o p/particip. em consórcio público	1500000000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	6. 690. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000	5. 900, 00		
0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	1899000002	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000000	362. 900, 00		
	1751000000	63. 000, 00		
0 0 00 00 00 0	1899000002	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	190. 400, 00		
3. 3. 90. 37. 00   Locação de mão de obra	15000000000	7. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5. 190. 900, 00		
	1701000000	300, 00		
	1751000000	579. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1501000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50. 000, 00		
	1751000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições	15000000000	21. 100, 00		
	1700000000	100. 000, 00		
	1701000000	50. 000, 00		continuo

<sup>-</sup> continua -

- continuação -				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				12. 529. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvestimentos	İ		11. 858. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Apl i cações di retas	150000000	11. 858. 800, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000			
	17010000000			
	1747000000			
j	1749000000	2. 580. 000, 00	İ	
	1750000000			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1751000000   1500000000			
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000			
4.5.00.00.00 Inversões financeiras			670. 900, 00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas		670. 900, 00		
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	670. 900, 00		
j	j		İ	
j	j		İ	
	ļ			
į	į			
į				

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 259. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			450. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		450. 900, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	6. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	361. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	64. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	19. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	!!!	000 000 00	808. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	808. 300, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	6. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	379. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com l'ocomoção	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	46. 200, 00		
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000   1500000000	5. 000, 00   333. 300, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1501000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restituições	1500000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1300000000	J. 000, 00		318. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			318. 000, 00	310. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		318. 000, 00	010.000,00	
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	1700000000	195. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	119. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	4. 000, 00		
1. 1. 30. 01. 00 Aqui 31 ção de 1 movei 3	1300000000	1. 000, 00		
	-			
	-			
	-			
			1	

TOTAL DA DESPESA

1. 577. 200, 00

1. 3

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	173. 300, 00   10. 000, 00	173. 300, 00	201. 300, 00
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física	150000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	133. 300, 00   30. 000, 00   28. 000, 00   9. 200, 00   6. 000, 00   3. 000, 00	28. 000, 00	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	9. 800, 00   5. 000, 00   5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

206. 300, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				49. 499. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			38. 940. 600, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		38. 940. 600, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1540000000	22. 000, 00		
	1540107000	1. 416. 400, 00		
	1541000000	98. 000, 00		
	1541107000	2. 377. 700, 00		
	1542107000	2. 222. 900, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	2. 880. 300, 00		
	1540107000	15. 574. 800, 00		
	1541000000	782. 000, 00		
	1541107000	3. 830. 900, 00		
2 1 00 12 00 Ohni gasãas naturania	1542107000	6. 193. 100, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1540000000	3. 100, 00		
	1540107000     1541000000	240. 400, 00   600, 00		
	1541107000	1. 564. 900, 00	l	
	1542000000	466. 500, 00		
	1542107000	1. 086. 000, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1542107000	6. 000, 00		
	1540107000	2. 000, 00		
	1541000000	15. 000, 00		
	1541107000	158. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		100: 000, 00	10. 558. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		10. 558. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1540000000	1. 543. 300, 00	i	
	1541000000	1. 012. 400, 00	İ	
	1541107000	83. 500, 00		
	1542000000	1. 393. 000, 00	İ	
	1543000000	1. 000, 00		
	1550000000	44. 100, 00	İ	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1540000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	23. 000, 00	į	
	1541000000	49. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1540000000	103. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2. 200, 00	ĺ	
	1540000000	2. 558. 400, 00		
	1541000000	1. 463. 000, 00		
	1542000000	1. 533. 500, 00	ļ	
	1550000000	900, 00		
				- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação - 3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas 3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	154000000   154000000   1540107000   154000000   154000000   154200000   154000000   1541000000   1542000000	175. 800, 00 413. 000, 00 132. 400, 00 132. 400, 00 117. 000, 00 445. 000, 00 121. 000, 00 67. 100, 00 5. 000, 00	989. 100, 00	989. 100, 00

TOTAL DA DESPESA | 50. 488. 200, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00   Despesas correntes 1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais 1.90.00.00   Aplicações diretas 1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.90.13.00   Obrigações patronais 3.00.00.00   Outras despesas correntes 3.50.00.00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.50.41.00   Contribuições 3.50.43.00   Subvenções sociais 3.90.00.00   Aplicações diretas 3.90.30.00   Material de consumo 3.90.31.00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras 3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção 3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.90.39.00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3.90.39.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.90.91.00   Sentenças judiciais 3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores 0.00.00.00   Investimentos 4.90.00.00   Aplicações diretas 4.90.51.00   Obras e instalações 4.90.52.00   Equipamentos e material permanente	1500000000   1501000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   15000000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   150000000000	76. 900, 00   74. 900, 00   2. 000, 00   5. 000, 00   975. 300, 00   15. 800, 00   15. 800, 00   4. 000, 00   49. 500, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   314. 000, 00   314. 000, 00   314. 000, 00   314. 000, 00   20. 000, 00	76. 900, 00   985. 300, 00   314. 000, 00	CATEG. ECONÔMI CA  1. 062. 200, 00  314. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 376. 200, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				2. 243. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			280. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		280. 900, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	15. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	196. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	45. 000, 00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	24. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 962. 100, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 952. 100, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	6. 200, 00	ĺ	
3. 3. 90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	56. 900, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	29. 400, 00	į	
	1719000000	3. 500, 00	į	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	35. 300, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	72. 700, 00	į	
·	1719000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 170. 300, 00	į	
	1715000000	4. 000, 00	į	
İ	1719000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	90. 500, 00	İ	
	1716000000	2. 000, 00	j	
	1719000000	406. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1501000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	48. 800, 00	İ	
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	4. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	İ		İ	578. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos	i i	İ	578. 700, 00	,
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į i	578. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000	559. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	19. 700, 00		

TOTAL DA DESPESA

2. 821. 700, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00   Reserva de contingência	1500000000	195. 000, 00   195. 000, 00	195. 000, 00	195. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

195. 000, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 ÓRGÃO.
 : 07
 Secretaria Municipal de Saude
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 : 0701
 Fundo Municipal de Saude
 DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				37. 716. 998, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			15. 883. 198, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		15. 883. 198, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	354. 800, 00		
	1600000000	494. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	1. 182. 473, 00		
	1500100200	3. 895. 225, 00		
	1600000000	7. 761. 400, 00		
	1602000000	10. 000, 00		
	1604000000	1. 100. 000, 00		
	1621000000	300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	37. 300, 00		
	1500100200	510. 000, 00		
	1600000000	227. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças j udi ci ai s	15000000000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	7. 000, 00	04 000 000 00	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		0 007 000 00	21. 833. 800, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100000	9. 297. 300, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500100200	9. 000, 00		
2 2 70 42 00 5.1	1600000000	9. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100200   1600000000	25. 800, 00   5. 000, 00		
2 2 50 95 00 Trong non maio do contrato do gostão	1500000000	2. 215. 800, 00		
3. 3. 50. 85. 00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	764. 000, 00		
	1600000000	6. 268. 700, 00		
3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1000000000	401. 000, 00		
3. 3. 71. 70. 00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	401. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1000100200	12. 135. 500, 00		
3. 3. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1600000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500100200	92. 900, 00		
	1600000000	21. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	15000000000	94. 200, 00		
	1500100200	946. 000, 00		
	16000000000	970. 300, 00		
	1635000000	12. 500, 00		
į	1659000000	51. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	46. 200, 00	İ	
	1600000000	8. 000, 00		

- continua -

- continuação -		1		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200	11. 700, 00		
	1600000000	7. 000, 00		
	1720000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100200	4. 000, 00		
	1600000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20. 000, 00	į	
	1500100200	184. 900, 00		
	1600000000	116. 900, 00		
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	1500100200	11. 500, 00		
	16000000000	233. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	167. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00   out 105 Serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	1. 535. 400, 00		
		the state of the s		
	1600000000	3. 862. 100, 00		
	1602000000	225. 000, 00		
	1604000000	747. 000, 00		
	1631000000	322. 700, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	10. 000, 00		
3.3.90.46.00 Auxílio alimentação	1500100200	2. 000, 00		
	1600000000	64. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	208. 300, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	211. 800, 00		
	1600000000	1. 699. 600, 00		
	1605000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 49. 00 Auxílio transporte	1500000000	64. 000, 00	į	
•	1500100200	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100200	26. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	9. 600, 00		
	1600000000	21. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500100200	100. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital	1000100200	1001 000, 00		2. 551. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos		i	2. 551. 400, 00	2. 001. 100, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		2. 551. 400, 00	2. 001. 100, 00	
4. 4. 90. 51. 00   0bras e instalações	1600000000	500. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00 obi as e mistarações				
	1601000000	1. 166. 900, 00		
4 4 00 70 00 F	1631000000	508. 300, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100200	48. 200, 00		
	1600000000	115. 000, 00		
	1601000000	194. 000, 00		
	1631000000	5. 000, 00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100200	5. 000, 00		
	1600000000	9. 000, 00		
			ĺ	
į	j	į	į	
j	j	į	į	
	j	į	į	
j	j	į	į	
	j	į	į	
'	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	·	

TOTAL DA DESPESA | 40. 268. 398, 00

10. 200. 000, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				6. 214. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	į į	į	2. 406. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	2. 406. 600, 00	İ	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	487. 100, 00		
	1660000000	167. 100, 00	İ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 576. 300, 00	İ	
į .	1660000000	110. 600, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	50. 500, 00	İ	
	1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes			3. 807. 800, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	4. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Apl i cações di retas	1000000000	3. 803. 800, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	17. 200, 00		
of of our fire of prairies of the	1660000000	7. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	447. 500, 00		
material de consumo	1660000000	269. 600, 00		
	1661000000	7. 700, 00		
	1669000000	1. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	42. 100, 00		
j. 5. 50. 52. 60 jmaccitat, bein ou serv. p/ ursc. gracuita	1660000000	3. 000, 00		
	16610000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00   1 assagens e despesas com 1 ocomoção	1660000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	154. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00 outros serv. de tercerros pessoa risica	1660000000	147. 800, 00		
	16610000000	3. 000, 00		
2 2 00 27 00 Lagação do mão do obra				
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	3. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2. 060. 200, 00		
	1660000000	332. 500, 00		
2 2 00 47 00 0 mi goo ão a tuituténia	1661000000	115. 100, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500000000	16. 500, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	115. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1501000000	5. 000, 00		cont i nua

<sup>-</sup> continua -

continuação				
- continuação - 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000   1660000000			
	1661000000			
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			00,000,00	86. 200, 00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas		86. 200, 00	86. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00   0bras e instal ações	1500000000			
	1660000000			
<u> </u>	1661000000			
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	27. 000, 00		
	1660000000	40. 000, 00	  -	
İ				
į				
İ				
į				
į į				
į				
į į				
į i				

TOTAL DA DESPESA | 6. 300. 600, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			30. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4000000000	7. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contribuições	1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	100000000	23. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1660000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5. 000, 00		
	1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1660000000	2. 000, 00		0.000.00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			0.000.00	6. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		0.000.00	6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		6. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1660000000	6. 000, 00		
			ļ	
	-			
	-			
	-			
	-			
	-			
	-			
1	I			

TOTAL DA DESPESA

36. 000, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 ÓRGÃO.............: 08
 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804
 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
 DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	2. 000, 00	11. 000, 00	11. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	1500000000	3. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

14. 000, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	<del></del>			250. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			206. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		206. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	1500000000	1. 000, 00	44 700 00	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		44 500 00	44. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	150000000	44. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	5. 900, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4. 100, 00		
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1501000000   1501000000	5. 500, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	11. 000, 00	ļ	
5. 5. 50. 55. 60 outlos serv. de terc. pessoa jurrurca	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1501000000	2. 000, 00		
5. 5. 50. 40. 00   Set v.   Cechologia Thi of mação/ comuni c.   15	15010000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1001000000	2. 000, 00	ļ	177. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos			177. 000, 00	2111 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		177. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 obras e instalações	1500000000	95. 000, 00	İ	
	1665000002	75. 000, 00	İ	
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	2. 000, 00	İ	
	1501000000	5. 000, 00	į	
l l		[	[	
	ļ			
	ļ			
	ļ			
	ļ			
	ļ			
	-			

TOTAL DA DESPESA

427. 500, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	     1500000000   1500000000	2. 000, 00	11. 000, 00	11. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	2. 000, 00   3. 000, 00   2. 000, 00	2. 000, 00	2. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

13. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   71. 000, 00     1500100100   6. 000, 00     1540000000   22. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   71. 000, 00
1500100100  6. 000, 00
1540000000
1540107000  1.416.400,00
1541000000  98.000,00
1541107000  2. 377. 700, 00
1542107000  2. 222. 900, 00
1550000000  10.000,00
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   7. 225. 000, 00
1500100100  77. 200, 00
154000000  2.880.300,00
1540107000  15. 574. 800, 00
1541000000   782, 000, 00
1541107000  3.830.900,00       1542107000  6.103.100.00
1542107000  6. 193. 100, 00
1550000000  49.000,00
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais   1500000000  516. 200, 00
1501000000  2.000,00
1540000000  3.100,00       1540107000  240.400,00
$ \begin{array}{c cccc} & & &   & 1541000000   & 600,00 &   &   \\ & & &   & 1541107000   & 1.564.900,00 &   &   \\ \end{array} $
1541107000
1542107000
189900002   4.000,00
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   53. 800, 00
1500000000   5. 000, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores   1500000000   106. 200, 00
1500100100  9. 000, 00
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabal histas   1500000000   20. 000, 00
1540000000   6.000,00
1540107000  2. 000, 00
1541000000
1541107000  158.000,00
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   4. 000, 00
1500100100  2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 32. 152. 201, 00
3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   111. 000, 00
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções   1500000000   77. 000, 00
1500100100  2, 000, 00

<sup>-</sup> continua -

- continuação -		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	32. 000, 00
3. 3. 71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		400. 000, 00
3. 3. 71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		31. 641. 201, 00
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	233. 100, 00
0. 0. 00. 14. 00   Dialias   Civii	1500100100	9. 300, 00
	1899000002	2. 000, 00
3. 3. 90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes	150000000000000000000000000000000000000	5. 000, 00
5. 5. 90. 10. 00 Auxilio illiancello a escudances	1500000000	2. 000, 00
3. 3. 90. 19. 00 Auxílio fardamento	1500100100	2. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500100100	1. 257. 000, 00
5. 5. 90. 50. 00   Material de Consumo		
	1500100100	609. 400, 00
	1540000000	1. 543. 300, 00
	1541000000	1. 012. 400, 00
	1541107000	83. 500, 00
	1542000000	1. 393. 000, 00
	1543000000	1.000,00
	1550000000	1. 324. 600, 00
	1551000000	2. 000, 00
	1552000000	1. 204. 400, 00
	1553000000	144. 000, 00
	1569000000	63. 500, 00
	1706000000	50. 000, 00
	1751000000	63. 000, 00
	1752000000	1. 500, 00
	1899000002	3. 000, 00
3. 3. 90. 31. 00   Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	51. 200, 00
	1500100100	4. 000, 00
	1719000000	3. 500, 00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	59. 300, 00
	1500100100	3. 000, 00
	1540000000	5. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	120. 700, 00
	1500100100	7. 100, 00
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria	1500000000	75. 000, 00
	1500100100	5. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	732. 000, 00
	1500100100	127. 500, 00
	1540000000	23. 000, 00
	1541000000	49. 000, 00
į	1550000000	30. 000, 00
į	1551000000	5. 000, 00
į	1719000000	5. 000, 00
į	1752000000	14. 100, 00
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	32. 000, 00
	1500100100	5. 000, 00
	1540000000	103. 000, 00
I	-0.2000000	2001 0001 00

<sup>-</sup> continua -

- conti	nuaçã	ãο
3. 3. 90. 39. 00	Outros	serv

- continuação -		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	9. 662. 476, 00
	1500100100	1. 007. 225, 00
	1540000000	2. 558. 400, 00
	1541000000	1. 463. 000, 00
	1542000000	1. 533. 500, 00
	1550000000	627. 400, 00
	1551000000	3. 000, 00
	1553000000	358. 000, 00
	1569000000	51. 000, 00
	1701000000	9. 900, 00
	1706000000	50. 000, 00
	1715000000	4. 000, 00
	1719000000	5. 000, 00
	1751000000	579. 000, 00
	1752000000	80. 000, 00
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	287. 900, 00
	1500100100	5. 000, 00
	1540000000	22. 000, 00
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	540. 200, 00
	1500100100	57. 200, 00
	1540000000	175. 800, 00
	1540107000	413. 000, 00
	1573000000	2. 000, 00
	1750000000	1. 000, 00
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	100. 500, 00
•	1500100100	5. 000, 00
	1501000000	5. 000, 00
	1540000000	132. 400, 00
	1716000000	2. 000, 00
	1719000000	406. 500, 00
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	544. 800, 00
	1500100100	5. 000, 00
	1501000000	11. 500, 00
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	147. 400, 00
•	1500100100	45. 300, 00
	1751000000	50. 000, 00
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	53. 600, 00
	1500100100	16. 400, 00
į	1552000000	600, 00
į	1569000000	800, 00
į	1700000000	100. 000, 00
į	1701000000	50. 000, 00
•	. '	• 1

<sup>-</sup> continua -

- continuação -	
4. 0. 00. 00   Despesas de capital	20. 039. 501, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 17. 378. 200, 00	İ
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   17. 378. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações   1500000000  6. 357. 900, 00	
1500100100  965. 000, 00	
1540000000	
1542000000  445. 000, 00	
1550000000  170.000,00	
1570000000  100.000,00	
1571000000   608. 000, 00	
1573000000	
1700000000	
1701000000	
1747000000   500. 000, 00	
1749000000   2. 580. 000, 00	ļ
1750000000   29. 000, 00	
1751000000	ļ
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   1500000000   621. 100, 00	
1500100100  34, 000, 00	
1540000000   67. 100, 00	
1541000000	
1542000000	
1550000000   21.000,00	
156900000  49.000,00	
1706000000	
1752000000   17. 400, 00	
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s   1500000000   57. 100, 00	
1500100100   9.000,00   4.5.00.00.00   Inversões financeiras   670.900,00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas   670.900,00   4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis   1500000000   670.900,00	
4. 6. 00. 00   Amorti zação da dívida   1. 990. 401, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 990. 401, 00	
4. 6. 90. 71. 00   Principal da dívida contratual resgatado   1500000000   390. 401, 00	
1500100100    1.600.000,00	
9. 0. 00. 00 Reserva de contingência	195. 000, 00
9. 9. 00. 00   Reserva de contingência 195. 000, 00	100.000,00
9. 9. 90. 00   Reserva de contingência   195. 000, 00	
9. 9. 99. 90   Reserva de contingência   1500000000   195. 000, 00	
100000000  100.000,00	
j i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	
į į	
	[
	1

TOTAL DA DESPESA | 99. 538. 702, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

3.1 0.0 0.0 00   Pessoal e encargos sociais   18.495.798,00   3.1 9.0 0.0 00   Aplicações diretas   1500000000   492.100,00   492.100,00   494.000	CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.1.90.00.00   Aplicações diretas   1500000000   492.100.00   492.10	3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				44. 233. 898, 00
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   1500000000   354.800,00   160000000   3494.000,00   160000000   494.000,00   1600000000   167.100,00   167.100,00   1500100000   167.100,00   1500100000   167.100,00   1600000000   1.1000.00   1.100.000,00   1.1000.000,00   1.1000.000   1				18. 495. 798, 00	
1500100200					
1600000000	3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado				
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   2. 9.58, 773, 00   1500100200   3. 985, 225, 00   1600000000   1. 1000, 00   1600000000   1. 1000, 00   00   1600000000   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   1. 1000, 00   00   00   00   00   00   00					
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   2. 958. 773. 00   1600000000   1. 500000000   1. 100. 000, 00   1602000000   1. 100. 000, 00   1. 10					
150110200   3. 885. 225. 00   160000000   17. 761. 400, 00   1602000000   10. 000, 00   1602000000   1. 100. 000, 00   1604000000   1. 100. 000, 00   160000000   1. 100. 000, 00   160000000   1. 100. 000, 00   1. 100. 000, 00   1. 100. 000, 00   1. 100. 000   300. 000, 00   1. 100. 000, 00   1. 1000, 000   88. 800, 00   1500000000   88. 800, 00   1500000000   1. 000, 00   1. 0000, 00   1. 000, 00   1. 000, 00   1. 000, 00   1. 000, 00   1. 0					
1600000000	3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1602000000					
1604000000					
16210000000					
160000000		1			
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais   1500000000   1500100200   510. 000, 00   1600000000   227. 000, 00   160000000   1. 000, 00   3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   150000000   1. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   15. 000, 00   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   2. 000, 00   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   2. 000, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   1500000000   1500000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   1500000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   1500000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   1500000000   2. 000, 00   1500000000   2. 000, 00   150000000   2. 000, 00   1500000000   2. 000, 0					
1500100200	0 1 00 10 00 00 1				
160000000	3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais				
1660000000					
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   15. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   15. 000, 00   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas   1500000000   2. 000, 00   3. 3. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   2. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Outras despesas correntes   25. 738. 100, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   9. 308. 300, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   2. 000, 00   160000000   2. 000, 00   160000000   3. 000, 00   160000000   2. 000, 00   160000000   3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   1500000000   2. 000, 00   160000000   2. 000, 00   160000000   3. 3. 50. 85. 00   Trans. por meio de contrato de gestão   1500100200   5. 000, 00   3. 3. 50. 85. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   401. 000, 00   3. 3. 71. 70. 00   Rateio p / particip. em consórcio público   1500100200   401. 000, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1600000000   4. 000, 00					
3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   15. 000, 00   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas   1500000000   2. 000, 00   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   2. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Utras despesas correntes   25. 738. 100, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   1500000000   2. 000, 00   25. 738. 100, 00   25. 738. 100, 00   260000000   2. 000, 00	2 1 00 01 00 Centeness indicinis				
3. 1. 90. 94. 00   Indeni zações e restituições trabalhistas   1500000000   2. 000, 00   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   2. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   9. 308. 300, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   1500100200   9. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   160000000   2. 000, 00   160000000   2. 000, 00   1500100200   2. 000, 00   1500100200   2. 000, 00   1500100200   2. 000, 00   16000000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   16000000000   2. 000, 00   16000000000   2. 000, 00   16000000000   2. 000, 00   16000000000					
3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   15000000000   2. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   9. 308. 300, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   9. 308. 300, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   2. 000, 00   160000000   9. 000, 00   160000000   2. 000, 00   160000000   2. 000, 00   1500100200   2. 000, 00   1500100200   2. 5. 800, 00   1600000000   5. 000, 00   1600000000   5. 000, 00   1600000000   5. 000, 00   1500100200   5. 000, 00   1500100200   5. 000, 00   1500100200   5. 000, 00   1500100200   5. 000, 00   1500100200   6. 268. 700, 00   3. 3. 71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   401. 000, 00   401. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1600000000   4. 000, 00   4. 000, 00					
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   25. 738. 100, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   9. 308. 300, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   2. 000, 00     1600000000   9. 000, 00     1660000000   2. 000, 00     1600000000   2. 000, 00     1500100200   25. 800, 00     1600000000   5. 000, 00     1600000000   5. 000, 00     1600000000   5. 000, 00     1500100200   2. 215. 800, 00     1600000000   5. 000, 00     1500100200   764. 000, 00     1500100200   764. 000, 00     1500100200   764. 000, 00     1500100200   764. 000, 00     1500100200   764. 000, 00     1500100200   764. 000, 00     1600000000   160000000   401. 000, 00     3. 3. 71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público   1500100200   401. 000, 00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   16. 028. 800, 00     3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1600000000   4. 000, 00					
3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   9. 308. 300, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   2. 000, 00   1600000000   9. 000, 00   1660000000   2. 000, 00   1660000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1500100200   2. 000, 00   1500100200   2. 000, 00   1500100200   2. 800, 00   1600000000   5. 000, 00   1600000000   5. 000, 00   1600000000   5. 000, 00   1500100200   2. 215. 800, 00   1500100200   5. 000, 00   1500100200   5. 000, 00   1500100200   6. 268. 700, 00   1500100200   6. 268. 700, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   160000000   1600000000   1600000000   1600000000   160000000   160000000   16000000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   1600000000   16000		130000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	25 738 100 00	
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções   1500000000   2. 000, 00   1500100200   9. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1600000000   2. 000, 00   1500100200   25. 800, 00   1500100200   25. 800, 00   1600000000   5. 000, 00   1600000000   5. 000, 00   1600000000   5. 000, 00   1600000000   2. 215. 800, 00   1600000000   5. 000, 00   1500100200   764. 000, 00   1500100200   764. 000, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   16000000000   160000000	3 3 50 00 00 Transf a inst priv sem fins lucrativo		9 308 300 00	20. 700. 100, 00	
1500100200   9.000,00     160000000   9.000,00       160000000   2.000,00         1500100200   2.000,00         1500100200   2.5.800,00       1600000000   5.000,00       1600000000   5.000,00       1600000000   5.000,00       1500100200   2.215.800,00         1500100200         1500100200		1500000000			
1600000000					
1660000000   2.000,00					
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   1500000000   2. 000, 00   1500100200   25. 800, 00   1600000000   5. 000, 00   1660000000   5. 000, 00   1660000000   5. 000, 00   1600000000   7. 000, 00   1500100200   7. 000, 00   1500100200   7. 000, 00   1600000000   7. 000, 00   1600000000   7. 000, 00   1600000000   7. 000, 00   1600000000   7. 000, 00   7.					
1500100200	3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s				
1600000000   5.000,00     1660000000   5.000,00					
1660000000   5.000,00					
3. 3. 50. 85. 00 Trans. por meio de contrato de gestão   1500000000   2. 215. 800, 00   1500100200   764. 000, 00   1600000000   6. 268. 700, 00   3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   401. 000, 00   3. 3. 71. 70. 00 Rateio p/ particip. em consórcio público   1500100200   401. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas   16. 028. 800, 00   3. 3. 90. 13. 00 Obrigações patronais   1600000000   4. 000, 00					
1500100200  764.000,00	3. 3. 50. 85. 00 Trans. por meio de contrato de gestão				
3. 3. 71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   401. 000, 00   3. 3. 71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público   1500100200   401. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   16. 028. 800, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1600000000   4. 000, 00		1500100200	764. 000, 00		
3. 3. 71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público   1500100200   401. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   16. 028. 800, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1600000000   4. 000, 00		1600000000	6. 268. 700, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   16. 028. 800, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1600000000   4. 000, 00	3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		401. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00   Obri gações patronai s   1600000000   4. 000, 00	3. 3. 71. 70. 00 Ratei o p/ particip. em consórci o público	1500100200			
	3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	21. 200, 00		
1500100200  92. 900, 00					
1600000000					
1660000000 7. 400, 00		1660000000	7. 400, 00		- continua

- continua -

- continuação -		
- CONTINUAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	EE1 000 00
5. 5. 90. 50. 00 Material de Consumo	1500000000	551. 600, 00
	1500100200	946. 000, 00
	1600000000	970. 300, 00
	1635000000	12. 500, 00
	1659000000	51. 000, 00
	1660000000	275. 600, 00
	1661000000	7. 700, 00
2 2 00 22 00 Metanial ham an agent n/digt gratuita	1669000000	1. 000, 00
3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	42. 100, 00
	1500100200	46. 200, 00   8. 000, 00
	1600000000 1660000000	3. 000, 00
	1661000000	18. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10. 000, 00
3. 5. 90. 55. 00   1 assagens e despesas com 1 ocomoção	1500100200	11. 700, 00
	1600000000	7. 000, 00
	16600000000	6. 000, 00
	17200000000	1. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00
	1500100200	4. 000, 00
	1600000000	10. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	182. 100, 00
	1500100200	184. 900, 00
	1501000000	5. 500, 00
	1600000000	116. 900, 00
j	1660000000	152. 800, 00
	1661000000	3. 000, 00
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	3. 000, 00
	1500100200	11. 500, 00
j	1501000000	10. 000, 00
	1600000000	233. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2. 250. 100, 00
	1500100200	1. 535. 400, 00
	1501000000	4. 000, 00
	1600000000	3. 862. 100, 00
	1602000000	225. 000, 00
	1604000000	747. 000, 00
	1631000000	322. 700, 00
	1660000000	337. 500, 00
	1661000000	115. 100, 00
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	2. 000, 00
	1500100200	10. 000, 00
	1501000000	2. 000, 00
3. 3. 90. 46. 00 Auxílio alimentação	1500100200	2. 000, 00
0 0 00 47 00 01 1	1600000000	64. 000, 00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	16. 500, 00
2 2 00 40 00 00 00 00 65 00 0	1500100200	208. 300, 00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	115. 000, 00
	1500100200	211. 800, 00
	1600000000	1. 699. 600, 00
3 3 00 40 00 Auvilia transporta	1605000000	8. 000, 00
3. 3. 90. 49. 00   Auxílio transporte	1500000000 1500100200	64. 000, 00
	1000100400	5. 000, 00

<sup>-</sup> continua -

- continuação -				
	1500100900	96 000 00	I	I
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1500100200			
	1501000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000			
	1500100200			
	1600000000			
	1660000000			
	1661000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000	2. 000, 00		
	1500100200			
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i		İ	2. 825. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	İ		2. 825. 600, 00	,
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	i	2. 825. 600, 00		
4. 4. 90. 51. 00   0bras e instal ações	1500000000			
ii ii voi vii vo obias e iiistarações	1600000000			
	1601000000			
	1631000000			
	1660000000			
	1661000000			
	1665000002			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000			
	1500100200			
	1501000000			
	1600000000	115. 000, 00		
	1601000000	194. 000, 00		
	1631000000	5. 000, 00		
	1660000000		İ	
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500100200			
	1600000000			
, '		0,000,00	'	1
	ļ			
į	į	į	İ	
j	į	į	İ	
j	i			
	i	İ		
		ļ		

TOTAL DA DESPESA | 47. 059. 498, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO   E S	PECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01   Leg	i sl ati va	150. 000, 00	4. 024. 900, 00	4. 174. 900, 00
	o Legi sl ati va	150. 000, 00	4. 024. 900, 00	4. 174. 900, 00
01 031 0402   Adm	inistração Geral	150. 000, 00	4. 024. 900, 00	4. 174. 900, 00
04 Admi	i ni stração	56. 000, 00	5. 153. 601, 00	5. 209. 601, 00
04 092 Rep	resentação Judicial e Extrajudicial	0, 00	216. 600, 00	216. 600, 00
04 092 0402   Admi	inistração Geral	0, 00	216. 600, 00	216.600,00
04 122 Admi	inistração Geral	56. 000, 00	4. 722. 901, 00	4. 778. 901, 00
04 122 0402   Admi	inistração Geral	0, 00	4. 722. 901, 00	4. 722. 901, 00
	ficações Públicas	56. 000, 00	0, 00	56. 000, 00
	trole Interno	0,00	214. 100, 00	214. 100, 00
	inistração Geral	0,00	214. 100, 00	214. 100, 00
	esa Nacional	0,00	53. 000, 00	53. 000, 00
	inistração Geral	0,00	53. 000, 00	53. 000, 00
	inistração Geral	0, 00	53. 000, 00	53. 000, 00
	urança Pública	0, 00	1. 004. 300, 00	1. 004. 300, 00
1 0	i ci amento	0,00	1. 004. 300, 00	1. 004. 300, 00
	inistração Geral	0,00	1. 004. 300, 00	1. 004. 300, 00
	cação	3. 149. 500, 00	57. 956. 301, 00	61. 105. 801, 00
	mentação e Nutrição	0,00	873. 300, 00	873. 300, 00
	i no Bási co	0,00	873. 300, 00	873. 300, 00
	ino Fundamental	2. 551. 500, 00	42. 884. 101, 00	45. 435. 601, 00
	inistração Geral	0,00	9. 000, 00	9. 000, 00
!	ino Fundamental	2. 551. 500, 00	32. 789. 400, 00	35. 340. 900, 00
l l	inamento e Aperfeiçoamento de	2. 001. 000, 00	02. 700. 100, 00	00. 010. 000, 00
	fission. do Ensino Fundam	0,00	75. 300, 00	75. 300, 00
	i no Bási co	0,00	10. 010. 401, 00	10. 010. 401, 00
!	i no Médi o	0,00	29. 600, 00	29. 600, 00
	istência a Estudantes do Ensino	0,00	20.000,00	۵۵. 000, 00
	io, regular o polival	0,00	29. 600, 00	29. 600, 00
	cação Infantil	598. 000, 00		
			11. 590. 700, 00	12. 188. 700, 00
	ino Infantil	598. 000, 00	11. 590. 700, 00	12. 188. 700, 00
	cação de Jovens e Adultos	0,00	756. 200, 00	756. 200, 00
	ino Fundamental	0,00	110. 600, 00	110. 600, 00
	ino Bási co	0,00	645. 600, 00	645. 600, 00
	cação Especial	0,00	1. 822. 400, 00	1. 822. 400, 00
	cação Especi al	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
	ino Básico	0,00	1. 818. 400, 00	1. 818. 400, 00
	tura	274. 000, 00	2. 246. 700, 00	2. 520. 700, 00
	usão Cultural	0,00	2. 246. 700, 00	2. 246. 700, 00
	io e Incentivo as Artes	0,00	531. 400, 00	531. 400, 00
	usão Cultural	0,00	1. 715. 300, 00	1. 715. 300, 00
	ra Estrutura Urbana	78. 000, 00	0, 00	78. 000, 00
	eus, Bibliotecas, Teatros e Centros			
de	Cultura	78. 000, 00	0, 00	78. 000, 00

- continua -

- continuação - 13 812	Desporto Comunitário	196. 000, 00	0, 00	196, 000, 0
13 812 2702				
	Desenvolvimento do Desporto	196. 000, 00	0,00	196. 000, 0
15 15 122	Urbani smo	9. 194. 000, 00	8. 153. 000, 00	17. 347. 000, 0
	Administração Geral	0,00	3. 459. 800, 00	3. 459. 800, 0
15 122 0402	Administração Geral	0,00	3. 459. 800, 00	3. 459. 800, 0
15 244	Assistência Comunitária	49. 000, 00	0, 00	49. 000, 0
15 244 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	49. 000, 00	0,00	49. 000, 0
15 451	Infra Estrutura Urbana	8. 852. 000, 00	56. 500, 00	8. 908. 500, 0
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	1. 960. 000, 00	0, 00	1. 960. 000, 0
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	5. 534. 000, 00	0, 00	5. 534. 000, 0
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça,	470,000,00	ro roo oo	<b>500 500 0</b>
15 451 1500	Parques e jardins	470. 000, 00	56. 500, 00	526. 500, 0
15 451 1508	Termi nai s Rodovi ári os	858. 000, 00	0, 00	858. 000, 0
15 451 2601	Estradas Vicinais	30. 000, 00	0,00	30. 000, 0
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4. 636. 700, 00	4. 636. 700, 0
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da			
	Limpeza urbana	0,00	2. 944. 000, 00	2. 944. 000, 0
15 452 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0, 00	1. 692. 700, 00	1. 692. 700, 0
15 782	Transporte Rodoviário	293. 000, 00	0, 00	293. 000, 0
15 782 2601	Estradas Vicinais	293. 000, 00	0, 00	293. 000, 0
16	Habi tação	0, 00	11. 000, 00	11. 000, 0
16 482	Habitação Urbana	0, 00	11. 000, 00	11. 000, 0
16 482 0402	Administração Geral	0,00	11. 000, 00	11. 000, 0
17	Saneamento	683. 000, 00	0, 00	683. 000, 0
17 511	Saneamento Básico Rural	390. 000, 00	0, 00	390. 000, (
17 511 1701	Abastecimento d`agua da Zona Rural	390. 000, 00	0, 00	390. 000, (
17 512	Saneamento Básico Urbano	293. 000, 00	0, 00	293. 000, (
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	293. 000, 00	0, 00	293. 000, (
18	Gestão Ambiental	98. 000, 00	75. 000, 00	173. 000, 0
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0, 00	75. 000, 00	75. 000, (
18 541 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	0, 00	75. 000, 00	75. 000, (
18 542	Control e Ambi ental	98. 000, 00	0, 00	98. 000, 0
18 542 1503	Serviços na manutenção e qualidade da			
	Limpeza urbana	98. 000, 00	0, 00	98. 000, (
20	Agri cul tura	293. 000, 00	1. 284. 200, 00	1. 577. 200, 0
20 606	Extensão Rural	0, 00	923. 600, 00	923. 600, 0
20 606 0402	Admi ni stração Geral	0, 00	868. 000, 00	868. 000, 0
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0, 00	55. 600, 00	55. 600, 0
20 607	Irri gação	0, 00	13. 000, 00	13. 000, 0
20 607 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0, 00	13. 000, 00	13. 000, 0
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	293. 000, 00	347. 600, 00	640. 600,
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	293. 000, 00	347. 600, 00	640. 600,
23	Comércio e Serviços	78. 000, 00	16. 000, 00	94. 000,
23 691	Promoção Comercial	0,00	9. 000, 00	9. 000,
23 691 2301	Promoção Interna do Comercio	0,00	9. 000, 00	9. 000,
23 695	Turi smo	78. 000, 00	7. 000, 00	85. 000,
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	7. 000, 00	7. 000,
23 695 2303	Empreedimentos Turísticos	78. 000, 00	0, 00	78. 000,
25	Energia	635. 000, 00	0, 00	635. 000,
25 752	Energia Elétrica	635. 000, 00	0, 00	635. 000,
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	635. 000, 00	0, 00	635. 000,
26	Transporte	1. 107. 000, 00	525. 000, 00	1. 632. 000,
26 782				
26 782 0402	Transporte Rodoviário   Administração Geral	1. 107. 000, 00	525. 000, 00   79. 600, 00	1. 632. 000, (
		1		79. 600, (
26 782 2601	Estradas Vicinais	195. 000, 00	445. 400, 00	640. 400, (

Continuação   Continuação   Pavimentação de Rodovias   912,000,00   0,00   912,000,00   1.632,200,00   1.632,					
municipais   912.000,00   0,00   912.000,00   27   Desporto e Lazer   550.000,00   1.082.200,00   1.632.200,00   27 812   Desporto Comunitário   501.000,00   1.082.200,00   1.583.200,00   27 812 1805   Fortalecimento de Infra-Estrutura   Hidrica   110.000,00   0,00   1.082.200,00   1.082.200,00   1.082.200,00   27 812 2701   Desporto de Rendimento   0,00   1.082.200,00   1.082.200,00   27 812 2702   Desenvolvimento do Desporto   98.000,00   0,00   98.000,00   27 812 2703   Lazer   293.000,00   0,00   293.000,00   27 813 2703   Lazer   49.000,00   0,00   49.000,00   27 813 2703   Lazer   49.000,00   0,00   49.000,00   28 843   Serviço da Dívida Interna   0,00   1.491.000,00   1.491.000,00   28 843   Serviço da Dívida Interna   0,00   389.400,00   389.400,00   28 843 0402   Administração Geral   0,00   389.400,00   389.400,00   28 846   0utros Encargos Especiais   0,00   1.101.600,00   1.101.6	- continuação -				
Desporto e Lazer   550.000,00   1.082.200,00   1.632.200,00   27 812   Desporto Comunitário   501.000,00   1.082.200,00   1.583.200,00   27 812 1805   Fortalecimento de Infra-Estrutura   Hídrica   110.000,00   0,00   110.000,00   27 812 2701   Desporto de Rendimento   0,00   1.082.200,00   1.082.200,00   27 812 2702   Desenvol vimento do Desporto   98.000,00   0,00   98.000,00   27 812 2703   Lazer   293.000,00   0,00   293.000,00   27 813   Lazer   293.000,00   0,00   49.000,00   27 813   2703   Lazer   49.000,00   0,00   49.000,00   28   Encargos Especiais   0,00   1.491.000,00   1.491.000,00   28 843   Serviço da Dívida Interna   0,00   389.400,00   389.400,00   28 843 0402   Administração Geral   0,00   389.400,00   389.400,00   28 846   Outros Encargos Especiais   0,00   1.101.600,00   1.101.600,00   28 846 0402   Administração Geral   0,00   1.101.600,00   1.101.600,00   1.95.000,00   99 999   Reserva de Contingência   0,00   195.000,00   195.000,00   195.000,00	26 782 2602				
27 812   Desporto Comunitário   501.000,00   1.082.200,00   1.583.200,00   27 812 1805   Fortal ecimento de Infra-Estrutura   Hí dri ca   110.000,00   0,00   1.082.200,00   110.000,00   27 812 2701   Desporto de Rendimento   0,00   1.082.200,00   1.082.200,00   27 812 2702   Desenvol vimento do Desporto   98.000,00   0,00   98.000,00   27 812 2703   Lazer   293.000,00   0,00   293.000,00   27 813   Lazer   49.000,00   0,00   49.000,00   27 813   2703   Lazer   49.000,00   0,00   49.000,00   28   Encargos Especiais   0,00   1.491.000,00   1.491.000,00   28 843   Serviço da Dívida Interna   0,00   389.400,00   389.400,00   389.400,00   28 846   Outros Encargos Especiais   0,00   1.101.600,00   1.101.600,00   28 846   Outros Encargos Especiais   0,00   1.101.600,00   1.101.600,00   1.500,00		muni ci pai s			
27 812 1805   Fortal ecimento de Infra-Estrutura   Hi dri ca   110.000,00   0,00   110.000,00     27 812 2701   Desporto de Rendimento   0,00   1.082.200,00   1.082.200,00     27 812 2702   Desenvol vi mento do Desporto   98.000,00   0,00   98.000,00     27 812 2703   Lazer   293.000,00   0,00   293.000,00     27 813   Lazer   49.000,00   0,00   49.000,00     27 813 2703   Lazer   49.000,00   0,00   49.000,00     28   Encargos Especiais   0,00   1.491.000,00   1.491.000,00     28 843   Serviço da Dívida Interna   0,00   389.400,00   389.400,00     28 843 0402   Administração Geral   0,00   389.400,00   389.400,00     28 846   Outros Encargos Especiais   0,00   1.101.600,00   1.101.600,00     28 846 0402   Administração Geral   0,00   1.101.600,00   1.101.600,00     99   Reserva de Contingência   0,00   195.000,00   195.000,00     99 999   Reserva de Contingência   0,00   195.000,00     195.000,00   195.000,00		Desporto e Lazer			
Hi dri ca			501. 000, 00	1. 082. 200, 00	1. 583. 200, 00
27 812 2701       Desporto de Rendimento       0,00       1.082.200,00       1.082.200,00         27 812 2702       Desenvol vimento do Desporto       98.000,00       0,00       98.000,00         27 812 2703       Lazer       293.000,00       0,00       293.000,00         27 813       Lazer       49.000,00       0,00       49.000,00         28       Encargos Especiais       0,00       1.491.000,00       1.491.000,00         28 843       Serviço da Dívida Interna       0,00       389.400,00       389.400,00         28 843 0402       Administração Geral       0,00       389.400,00       389.400,00         28 846       Outros Encargos Especiais       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         28 846 0402       Administração Geral       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00	27 812 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura			
27 812 2701       Desporto de Rendimento       0,00       1.082.200,00       1.082.200,00         27 812 2702       Desenvol vimento do Desporto       98.000,00       0,00       98.000,00         27 812 2703       Lazer       293.000,00       0,00       293.000,00         27 813       Lazer       49.000,00       0,00       49.000,00         28       Encargos Especiais       0,00       1.491.000,00       1.491.000,00         28 843       Serviço da Dívida Interna       0,00       389.400,00       389.400,00         28 843 0402       Administração Geral       0,00       389.400,00       389.400,00         28 846       Outros Encargos Especiais       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         28 846 0402       Administração Geral       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00		Hí dri ca	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
27 812 2702       Desenvol vi mento do Desporto       98.000,00       0,00       98.000,00         27 812 2703       Lazer       293.000,00       0,00       293.000,00         27 813       Lazer       49.000,00       0,00       49.000,00         28       Encargos Especiais       0,00       1.491.000,00       1.491.000,00         28 843       Serviço da Dívida Interna       0,00       389.400,00       389.400,00         28 843 0402       Administração Geral       0,00       389.400,00       389.400,00         28 846       Outros Encargos Especiais       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         28 846 0402       Administração Geral       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00         99 999       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00	27 812 2701	Desporto de Rendimento			
27 812 2703       Lazer       293.000,00       0,00       293.000,00         27 813       Lazer       49.000,00       0,00       49.000,00         28 13 2703       Lazer       49.000,00       0,00       49.000,00         28 Encargos Especiais       0,00       1.491.000,00       1.491.000,00         28 843       Serviço da Dívida Interna       0,00       389.400,00       389.400,00         28 843 0402       Administração Geral       0,00       389.400,00       389.400,00         28 846       Outros Encargos Especiais       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         28 846 0402       Administração Geral       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00         99 999       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00					
27 813         Lazer         49.000,00         0,00         49.000,00           27 813 2703         Lazer         49.000,00         0,00         49.000,00           28         Encargos Especiais         0,00         1.491.000,00         1.491.000,00           28 843         Serviço da Dívida Interna         0,00         389.400,00         389.400,00           28 843 0402         Administração Geral         0,00         389.400,00         389.400,00           28 846         Outros Encargos Especiais         0,00         1.101.600,00         1.101.600,00           28 846 0402         Administração Geral         0,00         1.101.600,00         1.101.600,00           99         Reserva de Contingência         0,00         195.000,00         195.000,00           99 999         Reserva de Contingência         0,00         195.000,00         195.000,00					
27 813 2703       Lazer       49.000,00       0,00       49.000,00         28       Encargos Especiais       0,00       1.491.000,00       1.491.000,00         28 843       Serviço da Dívida Interna       0,00       389.400,00       389.400,00         28 843 0402       Administração Geral       0,00       389.400,00       389.400,00         28 846       Outros Encargos Especiais       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         28 846 0402       Administração Geral       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00         99 999       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00					
28         Encargos Especiais         0,00         1.491.000,00         1.491.000,00           28 843         Serviço da Dívida Interna         0,00         389.400,00         389.400,00           28 843 0402         Administração Geral         0,00         389.400,00         389.400,00           28 846         Outros Encargos Especiais         0,00         1.101.600,00         1.101.600,00           28 846 0402         Administração Geral         0,00         1.101.600,00         1.101.600,00           99         Reserva de Contingência         0,00         195.000,00         195.000,00           99 999         Reserva de Contingência         0,00         195.000,00         195.000,00					
28 843         Serviço da Dívida Interna         0,00         389. 400,00         389. 400,00           28 843 0402         Administração Geral         0,00         389. 400,00         389. 400,00           28 846         Outros Encargos Especiais         0,00         1. 101. 600,00         1. 101. 600,00           28 846 0402         Administração Geral         0,00         1. 101. 600,00         1. 101. 600,00           99         Reserva de Contingência         0,00         195. 000,00         195. 000,00           99 999         Reserva de Contingência         0,00         195. 000,00         195. 000,00					
28 843 0402       Administração Geral       0,00       389. 400,00       389. 400,00         28 846       Outros Encargos Especiais       0,00       1. 101. 600,00       1. 101. 600,00         28 846 0402       Administração Geral       0,00       1. 101. 600,00       1. 101. 600,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195. 000,00       195. 000,00         99 999       Reserva de Contingência       0,00       195. 000,00       195. 000,00					
28 846       Outros Encargos Especiais       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         28 846 0402       Administração Geral       0,00       1.101.600,00       1.101.600,00         99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00         99 999       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00					
28 846 0402   Administração Gerál       0,00   1.101.600,00   1.101.600,00         99   Reserva de Contingência       0,00   195.000,00   195.000,00         99 999   Reserva de Contingência       0,00   195.000,00   195.000,00					
99       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00         99       999       Reserva de Contingência       0,00       195.000,00       195.000,00					
99 999   Reserva de Contingência   0,00   195.000,00   195.000,00					
99 999 9999   Reserva de Contrigencia   0,00   193,000,00					
	99 999 9999	Reserva de Contrgencra	0,00	193. 000, 00	193.000,00
			!!!!		
			ļ ļ		
			į į		
			į į		
			į į		
			i i		
			į į		
			j		
		[ 			
		l 			

Governo Muni ci pal de I bi api na Consol i dado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	189. 200, 00	6. 601. 900, 00	6. 791. 100, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	3. 210. 300, 00	3. 210. 300, 00
08 122 0402	Admi ni stração Geral	0,00	3. 195. 300, 00	3. 195. 300, 00
08 122 0807	Assistênci a Social Geral	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
08 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0, 00	12. 000, 00	12, 000, 00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
08 241 0801	Amparo Assistêncial ao Idoso	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	12. 000, 00	12. 000, 00
08 242 0402	Admi ni stração Geral	0,00	12. 000, 00	12. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	593. 000, 00	593. 000, 00
08 243 0402	Admi ni stração Geral	0,00	279. 000, 00	279. 000, 00
08 243 0802	Amparo assistencial a pessoa portadora	į į		
	de deficiência física	0,00	10. 000, 00	10.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a criança e ao	į į		
	adolescente	0,00	268. 000, 00	268. 000, 00
08 243 0805	Valorização da juventude	0,00	36. 000, 00	36, 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	189. 200, 00	2. 764. 600, 00	2. 953. 800, 00
08 244 0807	Assistência Social Geral	189. 200, 00	2. 764. 600, 00	2. 953. 800, 00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	9. 000, 00	9. 000, 00
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da	į į		
	Renda	0,00	9. 000, 00	9.000,00
10	Saúde	2. 175. 200, 00	38. 093. 198, 00	40. 268. 398, 00
10 122	Admi ni stração Geral	0,00	3. 793. 700, 00	3. 793. 700, 00
10 122 0402	Admi ni stração Geral	0,00	3. 793. 700, 00	3. 793. 700, 00
10 301	Atenção Básica	1. 407. 300, 00	15. 366. 498, 00	16, 773, 798, 00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	1. 407. 300, 00	15. 366. 498, 00	16. 773. 798, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	767. 900, 00	17. 035. 900, 00	17. 803. 800, 00
10 302 0402	Admi ni stração Geral	0, 00	15. 329. 300, 00	15. 329. 300, 00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	767. 900, 00	1. 706. 600, 00	2. 474. 500, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	237. 200, 00	237. 200, 00
10 304 1006	Vigilância Sanitaria de Produtos e	į į	į	
	Servi ços	0,00	237. 200, 00	237. 200, 00
10 305	Vi gi lânci a Epi demi ol ógi ca	0, 00	1. 659. 900, 00	1. 659. 900, 00
10 305 1008	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	1. 659. 900, 00	1. 659. 900, 00
	TOTAL	2. 364. 400, 00	44. 695. 098, 00	47. 059. 498, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
01	Legi sl ati va	0,00	4. 174. 900, 00	4. 174. 900, 00
01 031	Ação Legislativa	0, 00	4. 174. 900, 00	4. 174. 900, 00
01 031 0402	Admi ni stração Geral	0, 00	4. 174. 900, 00	4. 174. 900, 00
04	Admi ni stração	313. 000, 00	4. 896. 601, 00	5. 209. 601, 00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0, 00	216. 600, 00	216, 600, 00
04 092 0402	Admi ni stração Geral	0, 00	216. 600, 00	216.600,00
04 122	Admi ni stração Geral	313. 000, 00	4. 465. 901, 00	4. 778. 901, 00
04 122 0402	Admi ni stração Geral	313. 000, 00	4. 409. 901, 00	4. 722. 901, 00
04 122 0403	Edificações Públicas	0, 00	56. 000, 00	56. 000, 00
04 124	Control e Interno	0,00	214. 100, 00	214. 100, 00
04 124 0402	Admi ni stração Geral	0,00	214. 100, 00	214. 100, 00
05	Defesa Nacional	0,00	53. 000, 00	53. 000, 00
05 122	Administração Geral	0,00	53. 000, 00	53. 000, 00
05 122 0402	Administração Geral	0, 00	53. 000, 00	53. 000, 00
06	Segurança Pública	0, 00	1. 004. 300, 00	1. 004. 300, 00
06 181	Policiamento	0,00	1. 004. 300, 00	1. 004. 300, 00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	1. 004. 300, 00	1. 004. 300, 00
12	Educação	60. 571. 025, 00	534. 776, 00	61. 105. 801, 00
12 306	Alimentação e Nutrição	873. 300, 00	0,00	873. 300, 00
12 306 1215	Ensi no Bási co	873. 300, 00	0,00	873. 300, 00
12 361	Ensino Basico   Ensino Fundamental	44. 900. 825, 00	534. 776, 00	45. 435. 601, 00
12 361 0402	Administração Geral	6. 000, 00	3. 000, 00	9. 000, 00
12 361 1201	Ensi no Fundamental	35. 340. 900, 00	0, 00	35. 340. 900, 00
12 361 1201	I .	33. 340. 900, 00	0,00	33. 340. 900, 00
12 301 1203	Trei namento e Aperfei çoamento de	75 200 00	0.00	75 200 00
10 001 1017	Profission. do Ensino Fundam	75. 300, 00	0,00	75. 300, 00
12 361 1215	Ensi no Bási co	9. 478. 625, 00	531. 776, 00	10. 010. 401, 00
12 362	Ensi no Médi o	29. 600, 00	0, 00	29. 600, 00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino		0.00	00 000 00
40.00%	Medio, regular o polival	29. 600, 00	0, 00	29. 600, 00
12 365	Educação Infantil	12. 188. 700, 00	0, 00	12. 188. 700, 00
12 365 1208	Ensino Infantil	12. 188. 700, 00	0, 00	12. 188. 700, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	756. 200, 00	0, 00	756. 200, 00
12 366 1201	Ensino Fundamental	110. 600, 00	0, 00	110. 600, 00
12 366 1215	Ensi no Bási co	645. 600, 00	0, 00	645, 600, 00
12 367	Educação Especial	1. 822. 400, 00	0, 00	1. 822. 400, 00
12 367 1214	Educação Especial	4. 000, 00	0, 00	4. 000, 00
12 367 1215	Ensi no Bási co	1. 818. 400, 00	0, 00	1. 818. 400, 00
13	Cultura	524. 000, 00	1. 996. 700, 00	2. 520. 700, 00
13 392	Difusão Cultural	426. 000, 00	1. 820. 700, 00	2. 246. 700, 00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0, 00	531. 400, 00	531. 400, 00
13 392 1303	Difusão Cultural	426. 000, 00	1. 289. 300, 00	1. 715. 300, 00
13 451	Infra Estrutura Urbana	0, 00	78. 000, 00	78. 000, 00
13 451 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros			
	de Cultura	0,00	78. 000, 00	78. 000, 00

- continua -

- continuação	) -			
13 812	Desporto Comunitário	98. 000, 00	98. 000, 00	196. 000, 00
13 812 2702	Desenvol vi mento do Desporto	98. 000, 00	98. 000, 00	196. 000, 00
15	Urbani smo	5. 366. 400, 00	11. 980. 600, 00	17. 347. 000, 00
15 122	Admi ni stração Geral	413. 000, 00	3. 046. 800, 00	3. 459. 800, 00
15 122 0402	Admi ni stração Geral	413. 000, 00	3. 046. 800, 00	3. 459. 800, 00
15 244	Assistência Comunitária	0, 00	49. 000, 00	49. 000, 00
15 244 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	0, 00	49. 000, 00	49. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4. 331. 100, 00	4. 577. 400, 00	8. 908. 500, 00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	57. 800, 00	1. 902. 200, 00	1. 960. 000, 00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	3. 371. 300, 00	2. 162. 700, 00	5. 534. 000, 00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça,	j	j	
	Parques e jardins	372. 000, 00	154. 500, 00	526. 500, 00
15 451 1508	Terminais Rodoviários	500. 000, 00	358. 000, 00	858.000,00
15 451 2601	Estradas Vicinais	30. 000, 00	0, 00	30.000,00
15 452	Serviços Urbanos	429. 300, 00	4. 207. 400, 00	4. 636. 700, 00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da			
	Li mpeza urbana	0, 00	2. 944. 000, 00	2. 944. 000, 00
15 452 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	429. 300, 00	1. 263. 400, 00	1. 692. 700, 00
15 782	Transporte Rodoviário	193. 000, 00	100. 000, 00	293. 000, 00
15 782 2601	Estradas Vicinais	193. 000, 00	100. 000, 00	293. 000, 00
16	Habi tação	0, 00	11. 000, 00	11.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	11. 000, 00	11.000,00
16 482 0402	Admi ni stração Geral	0, 00	11. 000, 00	11.000,00
17	Saneamento	585. 000, 00	98. 000, 00	683. 000, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	341. 000, 00	49. 000, 00	390. 000, 00
17 511 1701	Abastecimento d`agua da Zona Rural	341. 000, 00	49. 000, 00	390. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	244. 000, 00	49. 000, 00	293. 000, 00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	244. 000, 00	49. 000, 00	293. 000, 00
18	Gestão Ambiental	9. 000, 00	164. 000, 00	173. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	9. 000, 00	66. 000, 00	75.000,00
18 541 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	9. 000, 00	66. 000, 00	75. 000, 00
18 542	Controle Ambiental	0, 00	98. 000, 00	98.000,00
18 542 1503	Serviços na manutenção e qualidade da			
	Li mpeza urbana	0,00	98. 000, 00	98. 000, 00
20	Agri cul tura	195. 000, 00	1. 382. 200, 00	1. 577. 200, 00
20 606	Extensão Rural	0,00	923. 600, 00	923. 600, 00
20 606 0402	Administração Geral	0,00	868. 000, 00	868. 000, 00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	55. 600, 00	55. 600, 00
20 607	Irri gação	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
20 607 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	195. 000, 00	445. 600, 00	640. 600, 00
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	195. 000, 00	445. 600, 00	640. 600, 00
23	Comérci o e Serviços	0,00	94. 000, 00	94. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	0,00	9. 000, 00	9. 000, 00
23 691 2301	Promoção Interna do Comercio	0,00	9. 000, 00	9.000,00
23 695	Turismo	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	7. 000, 00	7. 000, 00
23 695 2303	Empreedimentos Turísticos	0, 00	78. 000, 00	78. 000, 00
25	Energi a	147. 000, 00	488. 000, 00	635. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	147. 000, 00	488. 000, 00	635. 000, 00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	147. 000, 00	488. 000, 00	635. 000, 00
26	Transporte	1. 107. 000, 00	525. 000, 00	1. 632. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	1. 107. 000, 00	525. 000, 00	1. 632. 000, 00
26 782 0402	Administração Geral	0,00	79. 600, 00	79. 600, 00
26 782 2601	Estradas Vicinais	195. 000, 00	445. 400, 00	640. 400, 00
		- continua -		

,, ~				
- continuação		1	T.	1
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias	019 000 00	0.00	010 000 00
07	muni ci pai s	912. 000, 00	0,00	912. 000, 00
27	Desporto e Lazer	0,00	1. 632. 200, 00	1. 632. 200, 00
27 812	Desporto Comunitário	0, 00	1. 583. 200, 00	1. 583. 200, 00
27 812 1805	Fortal ecimento de Infra-Estrutura	0.00	110,000,00	110,000,00
07 010 0701	Hí dri ca	0,00	110.000,00	110.000,00
27 812 2701	Desporto de Rendimento	0,00	1. 082. 200, 00	1. 082. 200, 00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	98. 000, 00	98. 000, 00
27 812 2703	Lazer	0,00	293. 000, 00	293. 000, 00
27 813	Lazer	0,00	49. 000, 00	49. 000, 00
27 813 2703	Lazer	0,00	49. 000, 00	49. 000, 00
28	Encargos Especiais	3. 000, 00	1. 488. 000, 00	1. 491. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	389. 400, 00	389. 400, 00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	389. 400, 00	389. 400, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	3. 000, 00	1. 098. 600, 00	1. 101. 600, 00
28 846 0402	Administração Geral	3. 000, 00	1. 098. 600, 00	1. 101. 600, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	195. 000, 00	195. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	195. 000, 00	195. 000, 00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	195. 000, 00	195. 000, 00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
<del></del> 08	Assi stênci a Soci al	1. 363. 000, 00	5. 428. 100, 00	6. 791. 100, 00
08 122	Administração Geral	46. 500, 00	3. 163. 800, 00	3. 210. 300, 00
08 122 0402	Admi ni stração Geral	46. 500, 00	3. 148. 800, 00	3. 195. 300, 00
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
08 122 0808	Apoi o aos Consel hos Muni ci pai s	0,00	12. 000, 00	12. 000, 00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0, 00	13. 000, 00	13. 000, 00
08 241 0801	Amparo Assi stênci al ao Idoso	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
08 242 0402	Administração Geral	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	256. 500, 00	336. 500, 00	593. 000, 00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	279. 000, 00	279. 000, 00
08 243 0802	Amparo assistencial a pessoa portadora	0,00	270.000,00	270.000,00
30 240 0002	de deficiência física	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
08 243 0803	Amparo Assistencial a criança e ao	10.000,00	0, 00	10. 000, 00
00 240 0000	adol escente	215. 500, 00	52. 500, 00	268. 000, 00
08 243 0805	Valorização da juventude	31. 000, 00	5. 000, 00	36. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	1. 048. 000, 00	1. 905. 800, 00	2. 953. 800, 00
08 244 0807	Assistència Social Geral	1. 048. 000, 00	1. 905. 800, 00	2. 953. 800, 00
08 334	Fomento ao Trabalho	0, 00	9. 000, 00	9. 000, 00
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
06 334 1102	Fromoção e Geração do Frabalho e da   Renda	0, 00	9. 000, 00	9. 000, 00
10	Naida   Saúde			
10 10 122		36. 475. 725, 00	3. 792. 673, 00	40. 268. 398, 00
	Administração Geral	2. 619. 600, 00	1. 174. 100, 00	3. 793. 700, 00
10 122 0402	Administração Geral	2. 619. 600, 00	1. 174. 100, 00	3. 793. 700, 00
10 301	Atenção Básica	15. 539. 225, 00	1. 234. 573, 00	16. 773. 798, 00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	15. 539. 225, 00	1. 234. 573, 00	16. 773. 798, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16. 503. 800, 00	1. 300. 000, 00	17. 803. 800, 00
10 302 0402	Administração Geral	14. 029. 300, 00	1. 300. 000, 00	15. 329. 300, 00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	2. 474. 500, 00	0,00	2. 474. 500, 00
10 304	Vigilância Sanitária	217. 200, 00	20. 000, 00	237. 200, 00
10 304 1006	Vigilância Sanitaria de Produtos e	047 000 00	00 000 00	007 000 0
	Servi ços	217. 200, 00	20. 000, 00	237. 200, 00
10 305	Vi gi lânci a Epi demi ológi ca	1. 595. 900, 00	64. 000, 00	1. 659. 900, 0
10 305 1008	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	1. 595. 900, 00	64. 000, 00	1. 659. 900, 00
	TOTAL	37. 838. 725, 00	9. 220. 773, 00	47. 059. 498, 0

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ 

Em R\$ 1,00

ÓI	FUNÇÕES   GÃOS	Legi sl ati va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	4. 174. 900, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	4. 174. 900, 00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ Em R\$ 1,00

Ól	FUNÇÕES RGÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	0, 00 2. 198. 701, 00 2. 804. 600, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 206. 300, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 1. 004. 300, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	5. 209. 601, 00	53. 000, 00	1. 004. 300, 00

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ 

Em R\$ 1,00

Ól	FUNÇÕES   RGÃOS	Rel ações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	6. 791. 100, 00	0,00

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ 

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabal ho	Educação
Camara Municipal Gabinete do Pref Sec. Mun. de Adm Secretaria Munic Secretaria Munic Sec. Mun. do Tra Sec. de Infra. S Sec. de Agricult Gabinete do Vice FUNDEB Secretaria de Es	eito ministracao e Financas mipal de Educacao mipal de Saude mipal	0, 00   0, 00	0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 10. 617. 601, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 50. 488. 200, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	40. 268. 398, 00	0, 00	61. 105. 801, 00

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ Em R\$ 1,00

	FUNÇÕES   RGÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo	
01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 196. 000, 00 2. 324. 700, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 28. 000, 00 0, 00 0, 00 17. 319. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	2. 520. 700, 00	0,00	17. 347. 000, 00	

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ Em R\$ 1,00

Ól	FUNÇÕES   RGÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 11. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	11. 000, 00	683. 000, 00	173. 000, 00

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ 

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES GÃOS	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a 
01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambien Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	t	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	1. 577. 200, 00	0, 00

Governo Municipal de Ibiapina  $\begin{array}{c} \text{Consol i dado} \\ \text{Anexo 9, da Lei } n^o \ 4320, \ \text{de } 17/03/64. \ \text{(Portaria SOF } n^o \ 8, \ \text{de } 04/02/85) \end{array}$ Em R\$ 1,00

Ó	FUNÇÕES   RGÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 94. 000, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	94. 000, 00	0, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES GÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
01 02 04 05 07 08 09 11 16 17 18 19 99	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Administracao e Financas Secretaria Municipal de Educacao Secretaria Municipal de Saude Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient Sec. de Agricultura e Desen. Rural Gabinete do Vice-Prefeito FUNDEB Secretaria de Esporte e Juventude Secretaria da Cultura, Turismo e Emp. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 49. 000, 00 0, 00 0, 00 1. 180. 200, 00 403. 000, 00 0, 00
	TOTAL	635. 000, 00	1. 632. 000, 00	1. 632. 200, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO:	FUNÇÕES S	Encargos Especiais 	Reserva de   Contingência	TOTAL	
02 Gai 04 See 05 See 07 See 08 See 09 See 11 See 16 Gai 17 FUI 18 See 19 See	mara Municipal binete do Prefeito c. Mun. de Administracao e Financas cretaria Municipal de Educacao cretaria Municipal de Saude c. Mun. do Trabalho e Assis. Social c. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient c. de Agricultura e Desen. Rural binete do Vice-Prefeito NDEB cretaria de Esporte e Juventude cretaria da Cultura, Turismo e Emp. serva de Contingencia	0, 00 0, 00 1. 491. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 195. 000, 00	4. 174. 900, 00 3. 203. 001, 00 4. 323. 600, 00 10. 617. 601, 00 40. 268. 398, 00 6. 802. 100, 00 20. 544. 000, 00 1. 577. 200, 00 206. 300, 00 50. 488. 200, 00 1. 376. 200, 00 2. 821. 700, 00 195. 000, 00	
	TOTAL	1. 491. 000, 00	195. 000, 00	146. 598. 200, 00	

# Governo Municipal de Ibiapina Câmara Municipal de Ibiapina

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 031 0402 1.001	   Construção, Reforma e Ampliação da				
1 001 0102 1.001	Câmara Municipal de Ibiapina		i		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		150. 000, 00		
		Fonte 1500000000	150. 000, 00		
			į į		İ
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150. 000, 00
1 031 0402 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara				
	Municipal de Ibiapina-CE		i i		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	ri l	2. 150. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 150. 000, 00		İ
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		235. 000, 00		
		Fonte 1500000000	235. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhis	stas	15. 000, 00		
		Fonte 1500000000	15. 000, 00		İ
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		12. 800, 00		
		Fonte 1500000000	12. 800, 00		İ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		147. 800, 00		
		Fonte 1500000000	147. 800, 00		İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		250. 000, 00		
	į	Fonte 1500000000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		64. 600, 00		
		Fonte 1500000000	64. 600, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		100. 000, 00		
	,	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		541. 900, 00		
		Fonte 1500000000	541. 900, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	114. 400, 00		
		Fonte 1500000000	114. 400, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva		15. 200, 00		
		Fonte 1500000000	15. 200, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		12. 200, 00		
	1	Fonte 1500000000	12. 200, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		287. 900, 00		
		Fonte 1500000000	287. 900, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		28. 100, 00		
	' '	Fonte 1500000000	28. 100, 00		İ
	TOTAL DA ATI VI DAD	)E		-	4. 024. 900, 00
	į		į į		İ
	•		'		- continu

- continuação	-	I		

#### Governo Municipal de Ibiapina Gabinete do Prefeito

ÓDCÍO OO CILLA I D.C.A.

ÓRGÃO.02Gabi nete do PrefeitoDETALHAMENTOUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0201Gabi nete do PrefeitoDA DESPESA

ÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 092 0402 2.002	   Manutenção das Atividades da			
4 032 0402 2,002	Procuradoria do Município			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	123. 700, 00		
	Fonte 1500000000	123. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	13. 000, 00		İ
	Fonte 1500000000	13. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	10.000,00   10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00		
0. 0. 00. 07. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 700, 00		
	Fonte 1500000000	25. 700, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	13. 200, 00		İ
	Fonte 1500000000	13. 200, 00		İ
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	5. 000, 00		
	Fonte 1501000000	5. 000, 00		ļ
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00   5. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		3.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	216. 600, 00
4 122 0402 2.003	Manutanaão dos Atividados do Cabinato do Duafaito			
3. 1. 90. 04. 00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito   Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
J. 1. JU. U4. UU	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3, 1, 90, 11, 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	581. 900, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	581. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	14. 000, 00		
	Fonte 1500000000	14. 000, 00		İ
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	9. 000, 00		İ
	Fonte 1500000000	9. 000, 00		i

- continuaç	ão -				
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		49. 200, 00		
0. 0. 00. 11. 00	contribuições	Fonte 1500000000	49. 200, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	10000 100000000	14. 000, 00		
	- 112 / 3	Fonte 1500000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		29. 300, 00		
		Fonte 1500000000	29. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		28. 800, 00	j	
		Fonte 1500000000	28. 800, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		29. 100, 00		
		Fonte 1500000000	29. 100, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		40.000,00		
0 0 00 07 00		Fonte 1500000000	40.000,00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	E+ - 170000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros como do tono nocessa i unídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	126. 900, 00   126. 900, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		10. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	berv. techorogra informação/comunic.	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1000000000	3. 900, 00		
		Fonte 1500000000	3. 900, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		6. 000, 00		
		Fonte 1500000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA 15717 DAD				0.00 100 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	959. 100, 00
04 124 0402 2.004	Manutanaão das Atividadas da				
04 124 0402 2.004	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		3. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	contracação por cempo accerim nado	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1		
	vencimentos e vant. Traas pessuai civi	1	160, 200, 00		
	venermentos e vant. 11xas pessoai civi	Fonte 1500000000	160. 200, 00   160. 200, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais				
	Obrigações patronais		160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 90. 14. 00	•	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Obrigações patronais Diárias - civil	Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   2. 500, 00		
	Obrigações patronais	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   2. 500, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Obrigações patronais Diárias - civil Material de consumo	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Obrigações patronais Diárias - civil	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000 ca	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   2. 700, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Obrigações patronais Diárias - civil Material de consumo	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  a  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   15. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  a  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  PJ	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  a  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic  Indenizações e restituições	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  PJ	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00   13. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00   13. 200, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 93. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic  Indenizações e restituições	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  PJ  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   13. 200, 00   13. 200, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 93. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic  Indenizações e restituições  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00   13. 200, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 000, 00		014 400 00
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 93. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic  Indenizações e restituições	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00   13. 200, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 000, 00	-	214. 100, 00
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 93. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic  Indenizações e restituições  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00   13. 200, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 000, 00	-	
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 93. 00	Obrigações patronais  Diárias - civil  Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Serv. tecnologia informação/comunic  Indenizações e restituições  Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	160. 200, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   2. 500, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 700, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   15. 500, 00   13. 200, 00   13. 200, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 000, 00	-	214.100,00 - continua -

- continuação -			

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 389. 800, 00

### Governo Municipal de Ibiapina Gabinete do Prefeito

FICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
as Atividades do GISPC			
oor tempo determinado	5. 000, 00		
Fonte 1500000000	1 1		
e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00		
Fonte 1500000000	5. 000, 00		
atronai s	9. 000, 00		
Fonte 1500000000			
exercícios anteriores	5. 000, 00		
Fonte 1500000000			
vi l	8. 000, 00		
Fonte 1500000000	8. 000, 00		
consumo	12. 800, 00		
Fonte 1500000000	12. 800, 00		
de terceiros pessoa física	60. 000, 00		
Fonte 1500000000	60. 000, 00		İ
de terc. pessoa jurídica	9. 900, 00		İ
Fonte 1500000000	9. 900, 00		İ
e restituições	4. 000, 00		
Fonte 1500000000			
e material permanente	42. 300, 00		
Fonte 1500000000			
TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	161. 000, 00
as Atividades do DEMUTRAN			
e vant. fixas pessoal civil	448. 600, 00		
Fonte 1500000000	448. 600, 00		
atronais	10. 000, 00		
Fonte 1500000000			
ronce 1500000000			
	8.000,00		
Fonte 1500000000	8.000,00		
CONSUMO Forto 1500000000	54. 600, 00		
Fonte 1500000000			
Fonte 1752000000			
lespesas com locomoção	3. 000, 00		
Fonte 1500000000	3. 000, 00		
de terceiros pessoa física	24. 400, 00		
Fonte 1500000000	10. 300, 00		
Fonte 1752000000	14. 100, 00		
de terc. pessoa jurídica	80. 901, 00		
Fonte 1500000000			
Fonte 1752000000	80. 000, 00		- continu

- continuaç 4.4.90.52.00	<b>ão -</b> Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	18. 400, 00     1. 000, 00		
		Fonte 1752000000	17. 400, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	   647. 901, 00
06 181 0402 2.007 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 93. 00 4. 4. 90. 52. 00	Manutenção das Atividades da Guarda Mur Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Indenizações e restituições Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	900. 000, 00 900. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 400, 00 400, 00 5. 900, 00 3. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 67. 000, 00 67. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 -		1. 004. 300, 00

1. 813. 201, 00

1. 010. 201, 00

### Governo Municipal de Ibiapina Gabi nete do Prefeito

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 4. 4. 90. 52. 00	Manutenção das Atividades do Gabi do Vice-Prefeito Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal Obrigações patronais Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terc. pessoa jurí Equipamentos e material permanent TOTAL DA ATIV	Fonte 1500000000 civil Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 fisica Fonte 1500000000 di ca Fonte 1500000000 e Fonte 15000000000	10. 000, 00 10. 000, 00 133. 300, 00 133. 300, 00 30. 000, 00 9. 200, 00 9. 200, 00 6. 000, 00 3. 000, 00 9. 800, 00 9. 800, 00 5. 000, 00	-	206. 300, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

206. 300, 00

ÓRGÃO......: 04 Sec. Mun. de Administracao e Financas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Administracao e Finanças
DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT 	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0402 2.008	   Manutenção das Atividades da				
122 0402 2.000	Secretaria Administração e Finanças				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		5. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Olice 1300000000	1. 300. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00		Fonte 1500000000	1. 300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	01100 1000000000	16. 200, 00		
0. 1. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	16. 200, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	01100 1000000000	6. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00		Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		5. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4. 000, 00		
0. 1. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	01100 100000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	01100 100000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	100000000	4. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00		Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		102. 900, 00		
0.0.00.00.00		Fonte 1500000000	52. 900, 00		
		Fonte 1706000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		6. 000, 00		
		Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		136. 200, 00		
		Fonte 1500000000	136. 200, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		812. 800, 00		İ
		Fonte 1500000000	762. 800, 00		İ
	į	Fonte 1706000000	50. 000, 00		İ
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic P.	Ţ	126. 100, 00		
	I	Fonte 1500000000	126. 100, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		25. 000, 00		
	I	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00		
		Fonte 1501000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		21. 500, 00		
		Fonte 1500000000	21. 500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		10. 500, 00		
		Fonte 1500000000	10. 500, 00		1

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	122. 400, 00		
	Fonte 1500000000	1 1		
4. 4. 90. 61. 00	Fonte 1706000000 Aquisição de imóveis	100.000,00   10.000,00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			2 742 600 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 743. 600, 00
04 122 0402 2.009	Aqui si ção do Paço Muni ci pal	į į		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
04 122 0403 1.031	Recuperação e Ampliação do Paço Municipal			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1500000000   Obras e instalações	5. 000, 00   50. 000, 00		
1. 1. 30. 31. 00	Fonte 150000000			
				70.000.00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	56. 000, 00
15 122 0402 2.010	Manutenção de Prédios Públicos vinculado			
0 0 00 00 00	à Secretaria de Administração e Finanças	7 000 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	28. 000, 00
00 040 0400 0 010	Amontinosão do Divido Fundado Intorno			
28 843 0402 2.012 4.6.90.71.00	Amortização da Divida Fundada Interna   Principal da dívida contratual resgatado	389. 400, 00		
1. 0. 00. 71. 00	Fonte 1500000000	389. 400, 00		
		į į	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	389. 400, 00
28 846 0402 2.013	Contribuição para a Formação do PASEP			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	503. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500. 000, 00		
	Fonte 1573000000	1 1		
	Fonte 1750000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	503. 000, 00
28 846 0402 2.014	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios			
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	53. 800, 00		
2. 2. 00. 01. 00	Fonte 1500000000			
				- continua -

- continuação -3.3.90.91.00 | Sentenças judiciais 544. 800, 00 544. 800, 00 Fonte 1500000000 TOTAL DA ATI VI DADE 598. 600, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4. 323. 600, 00

ÓRGÃO......: 99 Reserva de Contingencia DETALHAMENTO
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO | CAT. ECONÔMI CA FT DESDOBRAMENTO ELEMENTO Reserva de Contingencia Reserva de contingência 99 999 9999 2.104 9. 9. 99. 99. 00 195.000,00 Fonte 1500000000 195.000,00 TOTAL DA ATI VI DADE 195.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

195. 000, 00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educacao DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educacao - Fme DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 306 1215 2.015	   Manutenção do Programa Merenda Escol	ar - PNAE			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		673. 900, 00		
		Fonte 1500100100	163. 400, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1552000000	510. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	Fonte 1500100100	1.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic		1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrare	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	675. 900, 00
			j j		
12 306 1215 2.016	Manutenção do Programa Agricultura F	amiliar – PNAE			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 4 1500100100	197. 400, 00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1552000000	194. 400, 00		
	TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	197. 400, 00
12 361 0402 2.017	   Manutenção das Atividades de				
	Fortalecimento do Conselho Municipal		i i		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e out		1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100100	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa fís		1. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	outlos serv. de tercerros pessoa irs	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic		3. 000, 00		
		Fonte 1500100100	3. 000, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	9. 000, 00
12 361 1201 1.002	   Construção, Reforma e Ampliação de				
1. 001 1.00	Uni dades Escol ares - Ensi no Fundamen	tal			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 227. 000, 00		
	j	Fonte 1500100100	370. 000, 00		
		Fonte 1550000000	49. 000, 00		
		Fonte 1570000000	100. 000, 00		
		Fonte 1571000000	608. 000, 00		
		Fonte 1573000000	100. 000, 00		continu

<sup>-</sup> continua -

- continuação -

- continuaç	:ao -	1	
	TOTAL DO PROJETO	-   -	1. 227. 000, 00
12 361 1201 1.003	   Construção, Reforma e Ampliação de		
	Estruturas Esportivas Escolares		į
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	739. 500, 00	
	Fonte 1500100100   Fonte 1573000000	95. 000, 00   644. 500, 00	
	101100 1070000000	011. 000, 00	
	TOTAL DO PROJETO	-	739. 500, 00
12 361 1201 2.018	   Manutenção as Atividades do Programa		
	Educação Em Tempo Integral		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1500100100     Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00   2. 000, 00	
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100100     Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00   5. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00	İ
4 4 00 70 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500100100	5. 000, 00   5. 000, 00	
		J. 000, 00   	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	29. 000, 00
12 361 1201 2.019	   Manutenção do Programa Dinheiro Direto		
	na Escola - PDDE		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1551000000	2. 000, 00   5. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 1551000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	
	Fonte 1551000000	3. 000, 00	į
	TOTAL DA ATLULDADE		10,000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-   10.000,00
12 361 1201 2.022	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE FUNDAMENTAL		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	315. 200, 00	į
	Fonte 1500100100	61. 500, 00	
	Fonte 1552000000	253. 700, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	315. 200, 00
12 361 1203 2.023	   Manutenção de Formação Profissional Continuada		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	
2 2 00 20 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1500100100	68. 300, 00   2. 100, 00	
	Tolice 1500100100	ω. 100, 00	- continua -

- continuaç	ão -	T 477000000		
4. 4. 90. 52. 00	   Equipamentos e material permanente	Fonte 1550000000	66. 200, 00   3. 000, 00	
1. 1. 00. 02. 00		Fonte 1500100100	3. 000, 00	
		_		
	TOTAL DA ATI VI DADI	E	-	-   75. 300, 00
12 361 1215 2.024	   Manutenção das Atividades da Secretari	ia		
	Muni ci pal da Educação			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	T	15. 000, 00	
		Fonte 1500100100 Fonte 1550000000	5. 000, 00   10. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	   Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		124. 200, 00	
0.1.00.11.00		Fonte 1500100100	75. 200, 00	
		Fonte 1550000000	49. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Et - 1500100100	50.000,00	
3. 1. 90. 91. 00	   Sentenças judiciais	Fonte 1500100100	50. 000, 00   5. 000, 00	
5. 1. 50. 51. 00	Sentenças Judi et al s	Fonte 1500100100	5. 000, 00	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10000 1000100100	9. 000, 00	
	•	Fonte 1500100100	9. 000, 00	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ		2. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	   Contribuições	Fonte 1500100100	2.000,00	
5. 5. 50. 41. 00	Contributções 	Fonte 1500100100	2. 000, 00   2. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	1000100100	9. 300, 00	
		Fonte 1500100100	9. 300, 00	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes		2. 000, 00	
0 0 00 10 00	   A(1) - C	Fonte 1500100100	2. 000, 00	
3. 3. 90. 19. 00	Auxílio fardamento	Fonte 1500100100	2. 000, 00   2. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	Folice 1500100100	1. 377. 900, 00	
		Fonte 1500100100	185. 900, 00	
		Fonte 1550000000	1. 176. 500, 00	
0 0 00 01 00	   Doggada	Fonte 1569000000	15. 500, 00	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra	Fonte 1500100100	4. 000, 00   4. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	│ │Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		3. 000, 00	
		Fonte 1500100100	3. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		6. 100, 00	
2 2 00 25 00		Fonte 1500100100	6. 100, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100100	5. 000, 00   5. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic		124. 500, 00	
		Fonte 1500100100	104. 500, 00	
		Fonte 1550000000	20. 000, 00	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	Et - 1500100100	5. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	5. 000, 00   2. 048. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa juridica	Fonte 1500000000	528. 575, 00	
		Fonte 1500100100	879. 125, 00	
		Fonte 1550000000	540. 300, 00	
0 0 00 40 00	   Comp. to anal and a de Commerce / com. '	Fonte 1553000000	100.000,00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1500100100	5. 000, 00   5. 000, 00	
	I	101100 1000100100	0.000,00	- continua

<sup>-</sup> continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		ro 000 00 l		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	52. 200, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1500100100	52. 200, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	45. 300, 00	!	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	45. 300, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	17. 800, 00		
	Fonte 1500100100	16. 400, 00		
	Fonte 1552000000	600, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1569000000	800, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	79. 000, 00	!	
	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
	Fonte 1550000000	10. 000, 00		
4 4 00 01 00	Fonte 1569000000	49. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	9. 000, 00	!	
4 0 00 74 00	Fonte 1500100100	9. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	1. 601. 001, 00		
	Fonte 1500000000	1. 001, 00		
	Fonte 1500100100	1. 600. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-   5. 613. 301, 00	
		-	3. 013. 301, 00	
12 361 1215 2.025	Manutenção do Transporte Escolar -			
12 001 1210 2.020	Ensi no Fundamental			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	306. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	Fonte 1550000000	104. 000, 00		
	Fonte 1553000000	144. 000, 00		
	Fonte 1569000000	48. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1550000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	450. 000, 00		
	Fonte 1500100100	121. 000, 00		
	Fonte 1550000000	20. 000, 00		
	Fonte 1553000000	258. 000, 00		
	Fonte 1569000000	51. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 000, 00	İ	
	Fonte 1550000000	11. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-   779.000,00	
10 000 100% 0 000				
12 362 1205 2.026 3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio     Material de consumo	5 000 00		
ა. ა. უს. ას. სს	Material de consumo   Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00		5. 000, 00   10. 000, 00		
ა. ა. უს. ას. სს	Outros serv. de terceiros pessoa física			
3 3 NN 3N NN	Fonte 1500100100	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1701000000	9. 600, 00   9. 600, 00		
	Folice 1701000000	a. 000, 00	- continua	_
			Concinua	

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 150010	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	29. 600, 00
12 365 1208 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais – Ensino Infantil			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 150010	500. 000, 00 500. 000, 00 500. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500. 000, 00
12 365 1208 2.028	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE CRECHE / PRE-ESCOLA			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 150010 Fonte 155200			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-    -	254. 100, 00
12 366 1201 2.029 3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - EJA Material de consumo	110. 600, 00		
	Fonte 150010 Fonte 155200			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	110. 600, 00
12 367 1214 2. 021 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção e Funcionamento da Unidade AEE Material de consumo	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 150010 Outros serv. de terceiros pessoa física	00100   1. 000, 00		
		1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 150010 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00100   1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 4. 4. 90. 52. 00	Fonte 150010	00100   1.000,00   1.000,00   00100   1.000,00   1.000,00		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150010 Fonte 150010 Fonte 150010	00100   1.000,00   1.000,00   00100   1.000,00   1.000,00	-	4. 000, 00
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 150010  Fonte 150010  Fonte 150010  Fonte 150010	00100   1.000,00   1.000,00   00100   1.000,00   1.000,00	<u>-</u>	4. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 12 367 1215 2. 030	Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Equipamentos e material permanente  Fonte 150010  Fonte 150010  TOTAL DA ATIVIDADE  Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - AEE	00100   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   -   48.700,00   20.000,00	- -	4. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 12 367 1215 2. 030	Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Equipamentos e material permanente  Fonte 150010  TOTAL DA ATIVIDADE  Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - AEE  Material de consumo  Fonte 150010	00100   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   -   48.700,00   20.000,00	- -	4. 000, 00 48. 700, 00
4. 4. 90. 52. 00 12 367 1215 2. 030	Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Equipamentos e material permanente  Fonte 150010  TOTAL DA ATIVIDADE  Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - AEE Material de consumo  Fonte 150010  Fonte 150010  Fonte 150010	00100   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   -   48.700,00   20.000,00	-	
4. 4. 90. 52. 00 12 367 1215 2. 030	Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Equipamentos e material permanente  Fonte 150010  TOTAL DA ATIVIDADE  Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - AEE Material de consumo  Fonte 150010  Fonte 150010  Fonte 150010	00100   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   -   48.700,00   20.000,00	-	

| 10. 617. 601, 00

## Governo Municipal de Ibiapina Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saude
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saude
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 122 0402 2.031	   Manutenção das Atividades do Fundo				
0 122 0102 2.001	Municipal de Saúde - FMS				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		40. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	contractive per compe decerminate	Fonte 1500100200	40. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 081. 600, 00		
		Fonte 1500000000	981. 600, 00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		37. 300, 00		
		Fonte 1500000000	37. 300, 00		İ
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		4. 000, 00		İ
		Fonte 1500000000	4. 000, 00		İ
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		7. 000, 00		İ
		Fonte 1500000000	7. 000, 00		İ
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		9. 000, 00		
		Fonte 1500100200	9. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais		25. 800, 00		
		Fonte 1500100200	25. 800, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		70. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1500100200	20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	_	84. 900, 00		
		Fonte 1500100200	84. 900, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		308. 700, 00		
		Fonte 1500000000	94. 200, 00		
		Fonte 1500100200	202. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1635000000	12. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		46. 200, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500100200	46. 200, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E 4 1500100000	9. 700, 00		
0 0 00 05 00	Country de consultant	Fonte 1500100200	9. 700, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	E 150010000	4.000,00		
2 2 00 26 00	Outros some de tenesimos negocificio	Fonte 1500100200	4.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		133. 700, 00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	132. 100, 00		
2 2 00 27 00	Lacação do mão do obra	rollie 1000000000	1. 600, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros como do tono nocesso junídico	rollte 1300100200	1. 519. 700, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	450. 000, 00		
	 	Fonte 1604000000	747. 000, 00		
		Fonte 1631000000	322. 700, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		10. 000, 00		
0. 0. 00. 40. 00	Serv. techorogra rintormação/comanite. =	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	I	101100 1000100400	10.000,00		- continu

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação		2. 000, 00		
		Fonte 1500100200	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		208. 300, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux finan a naggas físicas	Fonte 1500100200	208. 300, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	27. 700, 00   24. 400, 00	l	
		Fonte 1600000000	3. 300, 00	-	
3. 3. 90. 49. 00	Auxílio transporte	1000000000	5. 000, 00	i	
	The state of the s	Fonte 1500100200	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		18. 000, 00	j	
		Fonte 1500100200	18. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E 150010000	5. 200, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	5. 200, 00   100. 000, 00		
J. J. 90. 93. 00	Tildelli Zações e Testi turções	Fonte 1500100200	100.000,00	-	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10000 1000100200	12. 900, 00	i	
	1. I.	Fonte 1500100200	12. 900, 00	İ	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		5. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	5. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATLUIDADE				0 705 700 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 785. 700, 00
10 122 0402 2.032	Manutenção do Conselho Municipal de Sa	úde		-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	uuc	3. 000, 00	i	
		Fonte 1500100200	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1720000000	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		2.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	2. 000, 00   2. 000, 00	I	
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa juridica	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
				i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		j - j	- j	8. 000, 00
40.004.4.007				ļ	
10 301 1001 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de				
4. 4. 90. 51. 00	Uni dades Bási cas de Saúde - UBS Obras e instalações		1. 407. 300, 00		
4. 4. 30. 31. 00	obi as e Thscarações	Fonte 1601000000	1. 166. 900, 00	l	
		Fonte 1631000000	240. 400, 00	i	
				İ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 407. 300, 00
40.004.4004.0.000	w . ~ 1				
10 301 1001 2.033	Manutenção das Atividades do Programa				
3. 1. 90. 04. 00	de Agentes Comunitários de Saúde - PAC Contratação por tempo determinado		10. 000, 00	I	
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		918. 500, 00	i	
	•	Fonte 1600000000	818. 500, 00	į	
0.4.00.40.55		Fonte 1604000000	100.000,00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E 100000000	24. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	Fonte 1600000000	24. 000, 00   9. 000, 00		
J. J. JU. 41. UU	conci i bui çocə	Fonte 1600000000	9. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	_ 5.1.55 100000000	5. 000, 00		
j		Fonte 1600000000	5. 000, 00		_
					- continua

<sup>-</sup> continua -

- CONTINUAÇÃO - 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil Fonte 160000000   5. 000. 00   10. 000. 00   10. 000. 00   10. 000. 00		~ -					
South   Sout					× 000 00 1		1
3.3.90.30, 00	3. 3. 90. 14. 00		_				
Fonte   15001002000   5.000, 00			Fonte	1600000000			
Finite   1600000000   15	3. 3. 90. 30. 00						
3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção Fonte 1600000000   2.000.00   3.000.00							
Source   Control   Contr			Fonte	1600000000			
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 38. 00 3. 3. 90. 48. 00 3. 3. 90. 48. 00 4. 4. 90. 52. 00  10 outros aux. finan. a pessoas física 4. 4. 90. 52. 00  10 aprile de Abastecimento Francetutico - CAF 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 3. 90. 38. 00 3. 3. 90. 38. 00 3. 3. 90. 38. 00 3. 3. 90. 38. 00 3. 3. 90. 30. 00 4. 000. 00	3. 3. 90. 33. 00						
Solution   Serv. de terc. pessoa juridica   Solution			Fonte	1600000000	2. 000, 00		
3.3.90.38.00 3.3.90.48.00 3.3.90.48.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente  Fonte 1600000000 Fonte	3. 3. 90. 36. 00				3. 000, 00		
Solution   Solution			Fonte	1600000000	3. 000, 00		
3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Fonte 1500100200   49.000, 00   49.000, 00   55.000, 00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			800. 000, 00		
A. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente			Fonte	1600000000	800. 000, 00		
A. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1600000000   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   7. 000	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			64. 000, 00		
## A.4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente Fonte 1600000000   5.000,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -     1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -     1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -     1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -     1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -     1.855. 500,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -			Fonte	1500100200	49. 000, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE   -			Fonte	1600000000	15. 000, 00		
TOTAL DA ATTVIDADE	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		ĺ	5. 000, 00		
10 301 1001 2.034   Manutenção das Atividades do Centro de Abastecimento Farmacéutico - CAF   3.1.90.04.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   252.700,00   Fonte 1500100200   252.700,00   Fonte 1600000000   149.000,00   Fonte 1600000000   9.500,00   Fonte 1600000000   9.500,00   Fonte 1600000000   4.000,00   Fonte 1600000000   4.000,00   Fonte 1500100200   205.400,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200			Fonte	1600000000	5. 000, 00		
10 301 1001 2.034   Manutenção das Atividades do Centro de Abastecimento Farmacéutico - CAF   3.1.90.04.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   252.700,00   Fonte 1500100200   252.700,00   Fonte 1600000000   149.000,00   Fonte 1600000000   9.500,00   Fonte 1600000000   9.500,00   Fonte 1600000000   4.000,00   Fonte 1600000000   4.000,00   Fonte 1500100200   205.400,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1600000000   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200   1.000,00   Fonte 1500100200				İ			
de Abastecimento Farmacéutico - CAF   Contratação por tempo determinado   Fonte 1600000000   5.000,00       3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   252.700,00		TOTAL DA ATI VI DADE		ĺ	-	-	1. 855. 500, 00
de Abastecimento Farmacéutico - CAF   Contratação por tempo determinado   Fonte 1600000000   5.000,00       3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   252.700,00							
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 1600000000   5.000,00   5.000,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   252.700.00   Fonte 1600000000   149.000,00   3.3.50.85.00   Trans. por meio de contrato de gestão   Fonte 1600000000   9.500,00   3.3.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 1600000000   4.000,00   4.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500100200   204.400,00   Fonte 1500100200   1.000,00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100200   5.100,00   Fonte 1600000000   13.500,00   13.500,00   13.500,00   13.500,00   10.000,00	10 301 1001 2.034						
Solition   Fonte   1600000000   Solition		de Abastecimento Farmacêutico - CAF					
3. 1. 90. 11. 00	3. 1. 90. 04. 00						
Fonte				1600000000			
Trans. por meio de contrato de gestão   Fonte 1600000000   9.500,00   9.500	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
3. 3. 50. 85. 00   Trans. por meio de contrato de gestão   Fonte 1600000000   9. 500, 00   4. 000, 00   6. 00					252. 700, 00		
Fonte 1600000000			Fonte	1600000000	149. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 1600000000   4. 000, 00   4. 000, 00   205. 400, 00   205. 400, 00   204. 400,	3. 3. 50. 85. 00						
Solution   Solution			Fonte	1600000000			
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   205. 400, 00   204. 400, 00   Fonte 1500100200   204. 400, 00   Fonte 1600000000   1. 000, 00   1. 000, 00   1. 000, 00   Fonte 1500100200   5. 100, 00   Fonte 1600000000   13. 500, 00   Fonte 1600000000   13. 500, 00   Fonte 1600000000   13. 500, 00   Fonte 1600000000   10. 000, 00   Fonte 1500100200   10. 000, 00   Fonte 1500100200   12. 800, 00   Fonte 1600000000   17. 100, 00   Fonte 1600000000   17. 100, 00   Fonte 1500100200   17. 100, 00   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000	3. 3. 90. 13. 00						
Fonte 1500100200   204. 400, 00   Fonte 1600000000   1. 000, 00     3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   18. 600, 00   Fonte 1500100200   5. 100, 00     5			Fonte	1600000000			
Fonte 1600000000	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo					
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100200   5. 100, 00							
Fonte 1500100200   5. 100, 00   13. 500, 00   13. 500, 00   13. 500, 00   10. 000, 00				1600000000			
Solution   Solution	3. 3. 90. 36. 00						
3. 3. 90. 37. 00   Locação de mão de obra   Fonte 1600000000   10. 000, 00   29. 900, 00   Fonte 1500100200   12. 800, 00   Fonte 1600000000   17. 100, 00   3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1500100200   5. 000, 00   Fonte 1500100200   4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000							
Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1600000000   10.000,00   29.900,00   Fonte 1500100200   12.800,00   Fonte 1600000000   17.100,00			Fonte	1600000000			
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Ente 1500100200   12. 800, 00   17. 100,	3. 3. 90. 37. 00		_				
Fonte 1500100200   12.800,00   17.100,00   3.3.90.48.00   0utros aux. finan. a pessoas físicas   5.000,00   5.000,00   3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   8.000,00   Fonte 1500100200   8.000,00   4.4.90.52.00   Equi pamentos e material permanente   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 1600000000   5.000,00   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   F			Fonte	16000000000			
Sentenças judiciais   Fonte 1600000000   17. 100, 00	3. 3. 90. 39. 00		_				
3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   5. 000, 00							
Fonte 1500100200			Fonte	16000000000			
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   Fonte 1500100200   8. 000, 00	3. 3. 90. 48. 00		_				
Fonte 1500100200 8. 000, 00 5. 000, 00 Fonte 1600000000 5. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 702. 100, 00  10 301 1001 2. 035 Manutenção das Atividades do Centro Integrado a Saúde - CIS			Fonte	1500100200			
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   5. 000, 00   5. 000, 00	3. 3. 90. 91. 00		_				
Fonte 1600000000 5.000,00	4 4 00 70 00		Fonte	1500100200			
TOTAL DA ATIVIDADE - 702.100,00  10 301 1001 2.035   Manutenção das Atividades do Centro   Integrado a Saúde - CIS	4. 4. 90. 52. 00			400000000			
10 301 1001 2.035   Manutenção das Atividades do Centro   Integrado a Saúde - CIS			Fonte	1600000000	5. 000, 00		
10 301 1001 2.035   Manutenção das Atividades do Centro   Integrado a Saúde - CIS		ጥስጥለ፤ ካል ልጣ፤ህ፤ካልካው					702 100 00
Integrado a Saúde - CIS		IVIAL DA AIIVIDADE			-	-	/ UL. 100, 00
Integrado a Saúde - CIS	10 201 1001 2 025	Manutanção das Atividados do Contro					
	10 301 1001 4, 033						
- Continua -		Throgram a banne - CIB			I		- continua -
							Concrina

continuo	~ ~				
- continuaç		1	1 047 000 00 1		ı
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 045. 298, 00		
		Fonte 1500000000	200. 873, 00		
		Fonte 1500100200	494. 425, 00		
		Fonte 1600000000	350. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	_	210. 000, 00		
		Fonte 1500100200	10. 000, 00		
		Fonte 1600000000	200. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		9. 000, 00		
		Fonte 1600000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00		
		Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	İ	22. 300, 00		İ
		Fonte 1500100200	18. 300, 00		
		Fonte 1600000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00		
		Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		10. 000, 00		
0. 0. 00. 07. 00	Locação de mão de obra	Fonte 1600000000	10. 000, 00		 
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 1000000000	12. 000, 00		 
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa jurrarea	Fonte 1500100200	5. 000, 00		 
		Fonte 1600000000	7. 000, 00		
2 2 00 40 00	Outres our finer a resease ficiosa	ronce roooooooo			 
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	E+ - 1500100000	14. 600, 00		
		Fonte 1500100200	800, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 1600000000	13. 800, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		2. 400, 00		
		Fonte 1500100200	2. 400, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	!	<u>-</u>	-	   1. 335. 598, 00
		'			1. 000. 000, 00
10 301 1001 2.036	Manutanção dos Atividados do Drosnama	!			l
10 001 1001 2,000					
	Manutenção das Atividades do Programa				
	de Saúde Bucal		422 500 00		
3. 1. 90. 04. 00		Eart a 1500100200	433. 500, 00		
	de Saúde Bucal	Fonte 1500100200	196. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00		
	de Saúde Bucal	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000   	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000   	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00   2. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais	Fonte 1600000000   	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1600000000   	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi  Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1600000000   	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais	Fonte 1600000000   	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi  Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1600000000   	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi  Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   780. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi  Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi  Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão  Material de consumo	Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1500100200   Fonte 150010000000   Fonte 150010000000   Fonte 1500100000000   Fonte 150010000000   Fonte 1500100000000   Fonte 150010000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 15001000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 15001000000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 1500100000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 15001000000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 15001000000000000000000000000000000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   25. 000, 00   23. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi  Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão  Material de consumo	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física Locação de mão de obra	Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1500100200   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1500100200   Fonte 150010000000   Fonte 150010000000   Fonte 1500100000000   Fonte 150010000000   Fonte 1500100000000   Fonte 150010000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 1500100000000   Fonte 15001000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 15001000000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 1500100000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 15001000000000000   Fonte 150010000000000   Fonte 15001000000000000000000000000000000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00   25. 000, 00   23. 000, 00   23. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais  Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00   25. 000, 00   23. 000, 00   23. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   66. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00 3. 3. 90. 39. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   2. 000, 00   25. 000, 00   25. 000, 00   23. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   66. 000, 00   66. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física Locação de mão de obra	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   2. 000, 00   25. 000, 00   23. 000, 00   23. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   66. 000, 00   66. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   66. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   66. 000, 00   66. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   66. 000, 00   66. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00 3. 3. 90. 39. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa físic Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   66. 000, 00   66. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   2. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 50. 85. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00	de Saúde Bucal Contratação por tempo determinado  Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Trans. por meio de contrato de gestão Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física Locação de mão de obra Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1600000000	196. 500, 00   237. 000, 00   1. 030. 000, 00   250. 000, 00   2. 000, 00   10. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   5. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   66. 000, 00   66. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		continua

- continua -

- continuaç	ão -		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	119. 900, 00	1
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	16. 900, 00	
	Fonte 1600000000	3. 000, 00	
	Fonte 1600000000	100. 000, 00	
	rollte 1001000000 	100.000,00	1
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1. 708. 400, 00
10 301 1001 2.037	   Manutenção das Ações de Atenção Básica		
10 301 1001 2.037	Atenção Básica		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	40. 700, 00	
	Fonte 1500100200	32. 600, 00	
	Fonte 1600000000	8. 100, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 800. 000, 00	
	Fonte 1600000000	1. 500. 000, 00	
	Fonte 1604000000	1. 000. 000, 00	
	Fonte 1621000000	300. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	5. 000, 00	
	Fonte 1600000000	5. 000, 00	İ
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	3. 599. 000, 00	
	Fonte 1500000000	865. 800, 00	İ
	Fonte 1600000000	2. 733. 200, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	İ
	Fonte 1600000000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	629. 600, 00	
	Fonte 1500100200	115. 400, 00	
	Fonte 1600000000	514. 200, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3. 000, 00	
	Fonte 1600000000	3. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00	
	Fonte 1600000000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	57. 700, 00	
	Fonte 1500100200	5. 400, 00	
	Fonte 1600000000	52. 300, 00	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	8. 000, 00	
	Fonte 1600000000	8.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 567. 900, 00	
	Fonte 1500000000	167. 900, 00	
0 0 00 10 00	Fonte 1600000000	1. 400. 000, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	762. 600, 00	
	Fonte 1500100200	1.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	761. 600, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	400, 00	
4 4 00 50 00	Fonte 1500100200	400, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente 	38. 000, 00	
	Fonte 1500100200	4. 000, 00   29. 000, 00	
	Fonte 1600000000	5. 000, 00	
4. 4. 90. 61. 00	Fonce 1631000000   Aquisição de imóveis	9. 000, 00	
4. 4. 30. 01. 00	Aquisição de imovers 	9. 000, 00	
	LOUGE 1000000000	] 3. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	- 9. 524. 900, 00
	TOTAL DIT HILITADIDE		0.00,00
10 301 1001 2.041	Manutenção do Programa Mais Médicos		İ
			- continua -

- continuaç	ão -		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	240. 000, 00   120. 000, 00   120. 000, 00	
		120.000,00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 240. 000, 00
10 302 0402 2.039	Participação em Consórcios Públicos da Saúde		
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	401.000,00	į
	Fonte 1500100200	401. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 401. 000, 00
10 302 0402 2.040	Manutenção das Atividades do Hospital M.M.W.N.Q		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	126. 200, 00	
	Fonte 1500100200	33. 700, 00	
	Fonte 1600000000	92. 500, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 710. 000, 00	
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1. 500. 000, 00	
	Fonte 1602000000 Fonte 1602000000	3. 200. 000, 00   10. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500. 000, 00	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500100200	500. 000, 00	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	5. 500. 000, 00	
	Fonte 1500000000	1. 300. 000, 00	
	Fonte 1500100200	700. 000, 00	
0.000.44.00	Fonte 1600000000	3. 500. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	12. 000, 00	
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	5. 000, 00   7. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	643. 800, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	265. 700, 00	
	Fonte 1600000000	327. 100, 00	
	Fonte 1659000000	51. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00	İ
	Fonte 1600000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00	
0 0 00 07 00	Fonte 1600000000	2. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria Fonte 1600000000	10. 000, 00   10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	15. 000, 00	
	Fonte 1600000000	5. 000, 00	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	196. 500, 00	
	Fonte 1500100200	1. 500, 00	
	Fonte 1600000000	195. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 238. 200, 00	
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	1. 013. 200, 00	
	Fonte 1602000000 Fonte 16020000000	1. 000. 000, 00   225. 000, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	786. 600, 00	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500100200	700, 00	
	Fonte 1600000000	785. 900, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	18. 000, 00	į
	Fonte 1600000000	18. 000, 00	
			- continua

<sup>-</sup> continua -

oont; nuo	<b>~</b> •				
- continuaç 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		160. 000, 00	ı	
1. 1. 00. 02. 00	Equi pameneos e macerrar permanenee	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
		Fonte 1600000000	64. 000, 00	į	
		Fonte 1601000000	94. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14. 928. 300, 00
10 302 1003 1.006	Reforma e Ampliação do Hospital M.M.W.	N. Q.			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	4.	767. 900, 00		
		Fonte 1600000000	500. 000, 00		
		Fonte 1631000000	267. 900, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	767. 900, 00
10 302 1003 2.042	Manutenção das Atividades do Centro				
	de Assistência Psicossocial - CAPS		į į	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E . 1500100000	183. 400, 00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	47. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		136. 400, 00   922. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane. 11xas pessoar ervi	Fonte 1500100200	851. 500, 00		
		Fonte 1600000000	70. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		94. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	93. 000, 00		
0 0 00 00 00	0 (4	Fonte 1600000000	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a Fonte 1500100200	24. 100, 00   9. 100, 00		
		Fonte 1600000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100000	409. 200, 00		
	. ,	Fonte 1500100200	385. 300, 00	j	
		Fonte 1600000000	23. 900, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	E 1500100000	10. 900, 00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1605000000	2. 900, 00   8. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 1003000000	2. 000, 00		
		Fonte 1500100200	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		3. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 648. 600, 00
10 302 1003 2.043	Manutenção das Atividades da Sala de				
10 002 1000 2.010	Estabilização do Hospital M. M. W. N. Q				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 000, 00	İ	
		Fonte 1600000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		2. 000, 00		
2 1 00 12 00	Obni gazãos natuanais	Fonte 1600000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 1600000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	101100 1000000000	44. 000, 00		
	1	Fonte 1500100200	44. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	2. 000, 00	İ	
0.0.00.00.00		Fonte 1600000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2. 000, 00	l	- continua

<sup>-</sup> continua -

continuac	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	I	I
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 16000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 16000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		i
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 16000000			i
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	<u> </u>	58. 000, 00
10 304 1006 2.045	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 000, 00		ļ
0 1 00 11 00	Fonte 16000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	138. 000, 00		
	Fonte 15001002 Fonte 16000000			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 16000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60. 200, 00		i
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002			İ
	Fonte 16000000			İ
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	į	İ
	Fonte 16000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22. 000, 00		
	Fonte 15000000			ļ
0 0 00 00 00	Fonte 16000000			ļ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
	Fonte 15001002 Fonte 16000000		1	1
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 15001002			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15001002			
			į	İ
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	237. 200, 00
40.007.4000.0.040	W			ļ
10 305 1008 2.046	Manutenção das Atividades da Vigilância			
0 1 00 04 00	Epi demi ol ógi ca	7 000 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado   Fonte 15001002	5. 000, 00 00   5. 000, 00	1	1
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 200. 000, 00	 	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15001002	!		
	Fonte 16000000			
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	2. 000, 00		İ
	Fonte 16000000			İ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00	ĺ	İ
	Fonte 15001002			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	70. 000, 00		ļ
	Fonte 15001002			ļ
9 9 00 00 00	Fonte 16000000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 15001002   Outros serv. de terceiros pessoa física	00   2. 000, 00   28. 700, 00		
J. J. JU. JU. UU	Fonte 15001002			}
	Fonte 16000000			
	155 1000000	12.000,00	I .	- continua

<sup>-</sup> continua -

continuaç	cão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	94. 100, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	Fonte 1600000000	64. 000, 00 64. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 49. 00	Auxílio transporte	Fonte 1500000000	64. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	9. 000, 00		
		Fonte 1600000000			
	TOTAL DA ATI VI DADE	3	-	-	1. 659. 900, 00

40. 268. 398, 00

continua -

## Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Socia

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social DETALHAMENTO UNI DADE ORCAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistencia Social DA DESPESA

| ESPECIFICAÇÃO CÓDI GO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 08 122 0402 2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 96,000,00 Fonte 1500000000 96.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 749.600,00 Fonte 1500000000 729.800,00 Fonte 1660000000 19.800,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 25.000,00 Fonte 1500000000 25.000,00 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 8.000,00 Fonte 1500000000 8.000,00 2.000,00 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1500000000 2.000,00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3. 1. 90. 96. 00 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 3. 3. 50. 43. 00 Subvenções sociais 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 18.500,00 Fonte 1500000000 15.500,00 Fonte 1660000000 3.000,00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 152.600,00 Fonte 1500000000 143.800,00 Fonte 1660000000 7.800,00 Fonte 1669000000 1.000,00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 14.000,00 Fonte 1500000000 14.000,00 3, 3, 90, 33, 00 Passagens e despesas com locomoção 3.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 Fonte 1660000000 1.000,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3, 3, 90, 36, 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 53.000,00 Fonte 1500000000 51.000,00 Fonte 1660000000 2.000,00 3, 3, 90, 37, 00 Locação de mão de obra 3,000,00 Fonte 1500000000 3,000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 2.011.900,00 Fonte 1500000000 2.000.000,00 Fonte 1660000000 11.900,00

	~ -				
- continuaç		1	10 700 00		ı
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	150000000	16. 500, 00		
0 0 00 40 00		onte 1500000000	16. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
0 0 00 01 00		onte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		5. 000, 00		
2 2 00 02 00		onte 1501000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 200, 00		
3. 3. 90. 93. 00		onte 1500000000	5. 200, 00   2. 000, 00		
J. J. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	onte 1500000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	JIILE 1300000000	2. 000, 00		 
1. 1. 00. 02. 00		onte 1500000000	2. 000, 00		 
			2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 181. 300, 00
08 122 0808 2.048	Fortal ecimento do Control e Social (CMAS).				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 000, 00		
		onte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2. 000, 00		
		onte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	470000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	. 470000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00		onte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	onte 1500000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Jille 1300000000	2. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00		onte 1500000000	2. 000, 00		 
			۵. ۵۵۵, ۵۵		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12. 000, 00
08 242 0402 2.049	Manutenção do Programa de Acesso ao	į	j		İ
	Mundo do Trabal ho	į	j		İ
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	į	2. 000, 00		ĺ
		onte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 000, 00		
		onte 1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2. 000, 00		
		onte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400000000	3. 000, 00		
4 4 00 70 00		onte 1660000000	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	. 100000000	2. 000, 00		
	FC	onte 1660000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	12. 000, 00
	TOTAL DA MITTIDADE				12.000,00
08 243 0402 2.050	Manutenção das Atividades do Conselho Tut	telar	İ		İ
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		164. 300, 00		
		onte 1500000000	164. 300, 00		j
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	j	5. 000, 00		İ
	Fo	onte 1500000000	5. 000, 00		
					- continua -

_	_				
- continuaç					
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	1,500,000,000	1. 700, 00		
0 0 00 00 00		e 1500000000	1. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	e 1500000000	43. 300, 00   43. 300, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2 1300000000	2. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		e 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	. 100000000	30. 500, 00		
	•	e 1500000000	30. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27. 200, 00	į	
		e 1500000000	27. 200, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
4 4 00 70 00		e 1500000000	2.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	. 1500000000	3.000,00		
	ronu 	e 1500000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	-	279. 000, 00
	TOTAL DA MIT (I DIDE		i i		270.000,00
08 243 0802 2.051	Manutenção das Atividades voltadas		į į	į	
	para Formação Continuada e Educação			ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
0 0 00 00 00		e 1660000000	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	e 1660000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	e 1000000000	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00		e 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100000000	3. 000, 00		
		e 1660000000	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		2. 000, 00	į	
	Font	e 1660000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				10 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	10. 000, 00
08 243 0803 2.052	Manutenção do Programa da Erradicação do				
00 210 0000 2.002	Trabalho Infantil - PETI		i i		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
		e 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
0 0 00 14 00		e 1660000000	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	e 1660000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	e 1000000000	1.000,00		
0. 0. 00. 00. 00		e 1660000000	1.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
		e 1660000000	1.000,00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
0 0 00 00 00		e 1660000000	1.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	e 1660000000	1.000,00		
	ronu 	e 1000000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	-	7. 000, 00
	20 311 111 111111111				. , 555, 50
08 243 0803 2.053	Primeira Infância no SUAS - Programa		j		
	Criança Feliz.		į į	İ	. •
				-	- continua -

- continuaç	ão -					
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			136, 000, 0	00	
		Fonte	1500000000	45. 500, 0		
ĺ		Fonte	1660000000	90. 500, 0	00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil			1. 000, 0		
		Fonte	1660000000	1. 000, 0		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			26. 800, 0		
			1500000000	2. 000, 0		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte	1660000000	24. 800, 0		
ა. ა. ყს. აა. სს	rassagens e despesas com rocomoção	Fonto	1660000000	1. 000, 0 1. 000, 0		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		100000000	27. 000, 0		
0. 0. 00. 00. 00	vacios servi de tercerros pessoa risre		1660000000	27. 000, 0		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			59. 200, 0		
	1 3	Fonte	1660000000	59. 200, 0		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			10.000, 0	00	
			1500000000	5. 000, 0		
		Fonte	1660000000	5. 000, 0	00	
	TOTAL DA ATI VI DADE					261. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	201.000,00
08 244 0807 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de					
	Equi pamentos vi ncul ados a SMATS.				i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			10. 000, 0	00	
İ		Fonte	1660000000	10. 000, 0	00	İ
	TOTAL DO PROJETO			-	-	10. 000, 00
08 244 0807 1.038	Construção Poformo o Ampliação do CDA	C				
4. 4. 90. 51. 00	Construção, Reforma e Ampliação do CRA Obras e instalações	<b>J</b> .		9. 200, 0	no	
4. 4. 30. 31. 00	obi as e Tristal ações	Fonte	1500000000	1. 000, 0		
			1661000000	8. 200, 0		
İ	TOTAL DO PROJETO			-	j -	9. 200, 00
					ļ	
08 244 0807 2.054	Bloco da Proteção Social Básica			10.000		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	г,	1500000000	10.000, 0		
			1500000000	5. 000, 0		
3 1 00 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1660000000	5. 000, 0 610. 200, 0		
J. 1. 30. 11. 00	venermentos e vant. 11xas pessoai civi		1500000000	584. 600, 0		
			1660000000	25. 600, 0		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100	100000000	17. 500, 0		
	0 3 1	Fonte	1500000000	17. 500, 0		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			383. 600, 0	00	İ
			1500000000	249. 900, 0		
			1660000000	133. 700, 0		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1500000000	79. 100, 0		
			1500000000	54. 100, 0		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronte	1660000000	25. 000, 0 230. 500, 0		
ა. ა. უს. აუ. 00	outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonto	1660000000	118. 500, 0		
			1661000000	112. 000, 0		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1 01100	_ 30100000	8. 000, 0		
	1	Fonte	1500000000	1. 000, 0		
			1660000000	6. 000, 0		į
·						- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 52. 00	   Equipamentos e material permanente	Fonte 1661000000	1. 000, 00   17. 000, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	5. 000, 00   12. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DAD	DE	-	-	1. 355. 900, 00
08 244 0807 2.055	   Bloco de Gestão do Programa Bolsa   Família e Cadastro Único				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	F 4 170000000	398. 200, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	335. 600, 00   62. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais 	Fonte 1660000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	Fonte 1660000000	400, 00   400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	İ	74. 900, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	2. 700, 00   72. 200, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	2. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 1660000000	1. 000, 00   43. 300, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risi	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	42. 800, 00   85. 900, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	500, 00   85. 400, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	8. 000, 00   3. 000, 00	İ	
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDAD	DE	-	-	613. 700, 00
08 244 0807 2.056	Bloco da Proteção Social Especial de				
3. 1. 90. 04. 00	Média e Alta Complexidade (MAC)   Contratação por tempo determinado	_	10. 000, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	/il	161. 800, 00   97. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00	   Obrigações patronais	Fonte 1660000000	64. 200, 00   3. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo 	Fonte 1500000000	22. 600, 00   800, 00		
		Fonte 1660000000   Fonte 1661000000	14. 100, 00   7. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	ca   Fonte 1500000000	29. 900, 00   12. 900, 00	İ	
		Fonte 1660000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 000, 00   63. 100, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	25. 500, 00   34. 500, 00		
					- continua -

- continuaç				
	Fonte 1661000000	3. 100, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4 4 00 70 00	Fonte 1661000000	1.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	297. 400, 00
08 244 0807 2.057	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	38. 000, 00
08 244 0807 2.058	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 000, 00		
	Fonte 1660000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 1660000000	7. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 000, 00		
	Fonte 1660000000	6. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	23. 000, 00
				,
08 244 0807 2.059	Gestão de Benefícios Eventuais			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	47. 100, 00		
	Fonte 1500000000	26. 100, 00		
	Fonte 1660000000	3. 000, 00		
	Fonte 1661000000	18. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	47. 100, 00
00 044 0007 0 000				
08 244 0807 2.060	Implantação e Manutenção do Progrma BPC na Escola			continuo
				- continua -

3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 0utros serv. de terceiros pessoa física TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE  2.000.00 3.3.90.30.00 0utros serv. de terce pessoa física 3.3.90.30.00 0utros serv. de terce pessoa física 3.3.90.30.00 0utros serv. de terce pessoa física 3.3.90.30.00 0utros serv. de terce pessoa física 6.7 rejetos da Assistência Social Material de consumo Fonte 1660000000 701 Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 0utros serv. de terce pessoa física 7 refere 1660000000 1000.00 114.000.00	- continuaç	ão -				
3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1660000000   1.000.00   1				1. 000, 00		
Solution   Fonte   1660000000   1,000,00	İ		Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000 1.0000.00    TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
Fonte   1660000000   1.000,00     3.000,00     3.000,00			Fonte 1660000000			
TOTAL DA ATIVIDADE   -   3.000,00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1 1	ļ	
Nature   N			Fonte 1660000000	1. 000, 00		
Record   R		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3. 000, 00
Record   R	08 244 0807 2 061	Manutenção das Atividades dos Programa	S			
3.3.90.30.00   Material de consumo	00 211 0007 2.001		3			
Fonte   1660000000   2,000,00   3,000,00   3,000,00   3,000,00   4,4,90,52,00   Equipamentos e material permanente   TOTAL DA ATIVIDADE   TOTAL DA ATIVIDADE   TOTAL DA ATIVIDADE   Fonte   1660000000   1,000,	3. 3. 90. 30. 00			2. 000, 00	i	
Social   S			Fonte 1660000000		i	
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1660000000   5.000,00   2.000,00	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a	3. 000, 00	Ì	
Fonte   1660000000	İ	•	Fonte 1660000000	3. 000, 00	į	
A. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   Fonte 1660000000   2. 000, 00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
TOTAL DA ATIVIDADE		_	Fonte 1660000000		ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   12.000,00	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E		ļ	
2.000, 00   2.002   Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social   Diárias - civil   Fonte 1660000000   1.000, 00   1.000			Fonte 1660000000	2. 000, 00		
2.000, 00   2.002   Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social   Diárias - civil   Fonte 1660000000   1.000, 00   1.000		TOTAL DA ATLVIDADE				12 000 00
3. 3. 90. 14. 00   Diarias - civil   1. 000, 00   1. 000,		TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	12. 000, 00
3. 3. 90. 14. 00   Diarias - civil   1. 000, 00   1. 000,	08 244 0807 2 062	Execução de Emendas Parlamentares para				
3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 166000000   1.000,00   1.00	00 211 0007 2.002	1			ì	
Solution   Solution	3. 3. 90. 14. 00			1.000,00	i	
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 166000000   1.000,00			Fonte 1660000000	!	i	
3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   1.000,00   1.0	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00	į	
Fonte 1660000000			Fonte 1660000000			
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1.000,00	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			ļ	
Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1660000000   1.000,00   1.0000,00   1.000,00   1.000,00   1.0000,00   1.0000,00   1.0000,00   1.0000,00   1.0000,	0 0 00 00 00			!		
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1660000000   1.000,00   1.0	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		!		
Fonte 1660000000	2 2 00 20 00	Outros cory do toro possoo jurídico	ronte 1000000000			
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   1. 000, 00	3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonto 1660000000		-	
Fonte 1660000000	4 4 90 52 00	Equipamentos e material permanente	1011110 1000000000			
TOTAL DA ATIVIDADE - 6.000,00  8 244 0807 2.063 3.3.90.48.00	1. 1. 00. 02. 00	iqui pameness e macerrar permanence	Fonte 1660000000		i	
08 244 0807 2.063 3.3.90.48.00  Outros aux. finan. a pessoas físicas  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  Total săto Produtiva  3.3.90.30.00  Material de consumo  Fonte 1500000000  Total săto Produtiva  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  2.000,00  2.000,00  Fonte 1500000000  3.3.90.36.00  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  2.000,00  Fonte 1500000000  2.000,00  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  2.000,00  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000  Fonte 150000000000  Fonte 15000000000  Fonte 15000000000						
3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   114. 000, 00   114. 000	İ	TOTAL DA ATI VI DADE		j - j	- j	6.000,00
3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   114. 000, 00   114. 000						
Fonte 1500000000 1114.000,00					ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE - 114.000,00  08 334 1102 2.064   Manutenção dos Programas de Geração de Emprego e Renda - InclusÃto Produtiva 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   2. 000,	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	F . 470000000			
08 334 1102 2.064   Manutenção dos Programas de Geração de Emprego e Renda - InclusÃfo Produtiva   2.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   2.000,00   2.000,00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.000,00   Fonte 1500000000   2.000,00			Fonte 1500000000	114. 000, 00		
08 334 1102 2.064   Manutenção dos Programas de Geração de Emprego e Renda - InclusÃfo Produtiva   2.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   2.000,00   2.000,00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.000,00   Fonte 1500000000   2.000,00		TOTAL DA ATLVIDADE				114 000 00
Emprego e Renda - InclusÃto Produtiva  3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00		TOTAL DA ATI VI DADE		-   	-	114. 000, 00
Emprego e Renda - InclusÃto Produtiva  3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00    Fonte 1500000000   2. 000, 00	08 334 1102 2.064	Manutenção dos Programas de Geração de				
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   2. 000, 00				į į	i	
Fonte 1500000000	3. 3. 90. 30. 00			2. 000, 00	i	
Fonte 1500000000   2.000,00   2.000,00   3.3.90.39.00   0utros serv. de terc. pessoa jurídica   2.000,00   Fonte 1500000000   2.000,00	İ			2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   2. 000, 00   Fonte 1500000000   2. 000, 00	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			ĺ	
Fonte 1500000000   2.000,00			Fonte 1500000000		ļ	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 450000000		ļ	
			ronte 1500000000	2. 000, 00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- **continuação** - 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente 3. 000, 00 3. 000, 00 Fonte 1500000000 TOTAL DA ATI VI DADE 9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6. 300. 600, 00

# Governo Municipal de Ibiapina Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Socia

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Secretaria do Trabalho e da Assistência DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0807 2.070	   Realizações das Conferências da Assist	ênci a Soci al			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	1. 000, 00		İ
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		İ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 000, 00
08 244 0807 1.008	Construção, Reforma e Ampliação da				ļ
	Sec. do Trabalho e Assistência Social				ļ
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T . 470000000	170. 000, 00		
		Fonte 1500000000	95. 000, 00		
		Fonte 1665000002	75. 000, 00		
	   TOTAL DO PROJETO		-	-	170. 000, 00
00 044 0007 0 011	Manustana =				
08 244 0807 2.011	Manutenção e Funcionamento da Casa da				
2 1 00 04 00	Mul her I bi api nense.		[ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
2 1 00 11 00	Vancimentes a vent fives respect sivi		5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		200.000,00		
2 1 00 12 00	Ohni gasãas naturnais	Fonte 1500000000	200.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fort a 1500000000	1.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	Fonte 1500000000	1. 000, 00   4. 900, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	4. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic		3. 100, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risic	Fonte 1500000000	3. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Tolice 1300000000	8. 400, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 1500000000	8. 400, 00		
3. 3. 90. 40. 00	   Serv. tecnologia informação/comunic		2. 000, 00		
0. 0. 00. 40. 00		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	   Equipamentos e material permanente	101110 1000000000	2. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Iqui pamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE			-	226, 400, 00
			j į		İ
8 244 0807 2.072	Manutenção das Atividades do Progama M	lais Cidadão.	į į		
	· ·		·		- continu

conti nuaç	ão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a     Fonte 1501000000	5. 500, 00 5. 500, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	Fonte 1501000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	į	5. 600, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1501000000	1. 600, 00 4. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic P	PJ	2. 000, 00 2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1501000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	_	28. 100, 00
	IVIAL DA AII VI DADE		-	<u>-</u>	20. 100, 00
		İ			
		İ			
		İ			

427. 500, 00

## Governo Municipal de Ibiapina Secretaria de Infra, Serv. Publicos e Meio Ambiente

ÓRGÃO...... 09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Mei o Ambi ent DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
5 122 0402 2.074	   Manutenção das Atividades da				
	Coordenadoria da Defesa Civil Municipa	l	į į		İ
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		5. 000, 00		İ
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		15. 000, 00		
		Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E 4 150000000	12. 000, 00		
2 1 00 02 00	Degração de evenerá el es enteniones	Fonte 1500000000	12.000,00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	   Diárias – civil	rollte 1300000000	2. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Diditas - Civii	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 100000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		3. 000, 00		İ
	•	Fonte 1500000000	3. 000, 00		İ
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		2. 000, 00		İ
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		ļ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 4 150000000	2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53. 000, 00
5 122 0402 2.075	Manutanaão dos Atividados do				
3 122 0402 2.073	Manutenção das Atividades da   Secretaria de Infraestrutura				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		6. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		740. 600, 00		i
	1	Fonte 1500000000	740. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		50. 000, 00		İ
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		40. 200, 00		
		Fonte 1500000000	40. 200, 00		ļ
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	E . 150000000	3. 000, 00		
0 0 00 14 00	Di feri en estad l	Fonte 1500000000	3.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3. 900, 00   3. 900, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	ronce 1500000000	274. 900, 00		
J. J. JU. JU. UU	material de consumo	Fonte 1500000000	274. 900, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101110 1000000000	2. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Tabbagono e despesas com recomoção	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	T.		555, 55		- continua

	<b>~</b> ~			
- continuaç 3. 3. 90. 35. 00		5 000 00		1
3. 3. 90. 33. 00	Serviços de consultoria   Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	87. 400, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	87. 400, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		i
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 213. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000. 000, 00		j
	Fonte 1701000000	300, 00		İ
	Fonte 1751000000	212. 700, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		ļ
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	2. 000, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 1501000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000	100. 000, 00   50. 000, 00		
	Fonte 17510000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	171. 100, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	21. 100, 00		
	Fonte 1700000000	100. 000, 00		İ
	Fonte 1701000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	51. 800, 00		j
	Fonte 1500000000	51. 800, 00		İ
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	670. 900, 00		
	Fonte 1500000000	670. 900, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			2 421 900 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 431. 800, 00
15 244 1504 1.010	   Construção, Reforma e Ampliação dos Cemitérios			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	49. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	49. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 000, 00
		i i		j
15 451 1501 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de	į į		İ
	Prédios Públicos			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	740. 000, 00		
	Fonte 1500000000	740. 000, 00		
	TOTAL DO DDO IETO			740,000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	740. 000, 00
15 451 1501 1.012	   Construção, Reforma e Ampliação da			
10 401 1001 1.012	Urbanização e Mob. Urbana em Bairros			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 048. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 048. 000, 00		
		j , j		
	TOTAL DO PROJETO	- İ	-	1. 048. 000, 00
		į į		
15 451 1501 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de	į į		
4 4 00 54 00	Academias em Praças e Logradouros Públic	100 000 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	123. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	65. 200, 00   57. 800, 00		
	ronte 1/00000000	37. 000, 00		- continua
				Continua

<sup>1 -</sup>

- continuação -

- continuaç	ão -			1
	TOTAL DO PROJETO	-	-	123. 000, 00
15 451 1501 1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	49. 000, 00   49. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-   	-	49. 000, 00
15 451 1502 1.015	Construção, Recuperação e Ampliação de Pavimentação em Pedra Tosca			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 229. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	423. 100, 00   390. 000, 00		
	Fonte 1701000000	1. 085. 000, 00		
	Fonte 1749000000 Fonte 1750000000	301. 900, 00		
	Folice 1/30000000	29. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 229. 000, 00
15 451 1502 1.016	Construção, Recuperação e Ampliação de Pavimentação Asfáltica			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 305. 000, 00		
	Forte 170000000	1. 739. 600, 00		
	Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	182. 200, 00   530. 100, 00		
	Fonte 1749000000	853. 100, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 305. 000, 00
15 451 1506 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de			
4. 4. 90. 51. 00	Praças, Parques e Jardins Obras e instalações	470. 000, 00		
2. 2. 2. 2. 2.	Fonte 1500000000	98. 000, 00		
	Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	98. 000, 00   79. 000, 00		
	Fonte 1749000000	195. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	   -	-	470. 000, 00
15 451 1500 0 070	Manutana a Cananana a da Danasa			
15 451 1506 2.076	Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00   34. 000, 00		
	Fonte 1500000000	34. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	15. 500, 00     15. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56. 500, 00
15 451 1508 1.018	Construção do Terminal Rodoviário Municipal			
		. '		- continua -

- continuaç	ão -			
	Obras e instalações	858. 000, 00		
	Fonte 1500000000	358. 000, 00		
	Fonte 1747000000	500. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	<u>-</u>	-	   858. 000, 00
	TOTAL BO TROODED			
15 451 2601 1.019	Pavimentação em Pedra Tosca em Estradas Vicinais			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1749000000	30. 000, 00   30. 000, 00		
	rolice 1743000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
15 450 1500 0 000	 			
15 452 1503 2.077	Manutenção dos serviços gerais de Limpeza Pública e Coleta de Lixo			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
3. 3. 71. 70. 00	Fonte 1500000000   Rateio p/ particip. em consórcio público	2. 000, 00   400. 000, 00		
0. 0. 71. 70. 00	Fonte 1500000000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2. 507. 000, 00   2. 507. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	11. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	<u>-</u>	_	   2. 944. 000, 00
	TOTAL DA MITTELLE			2. 011. 000, 00
15 452 1505 2.078	Manutenção da Iluminação Pública Municipal			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	121. 000, 00		
	Fonte 1500000000	58. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1751000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	63. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 566. 700, 00		
	Fonte 1500000000	1. 200. 400, 00		
	Fonte 1751000000	366. 300, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 692. 700, 00
	İ			,
15 782 2601 1.020	Pavimentação Asfaltica em Estradas e Via	į		
	s Publicas.			continue
				- continua -

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 170000000 Fonte 1749000000	293. 000, 00     100. 000, 00     100. 000, 00     93. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	293. 000, 00
17 511 1701 1.021 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	390. 000, 00 49. 000, 00 341. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	390. 000, 00
17 512 1704 1.022 4.4.90.51.00	Saneamento Básico de Domicílios ou de Pequenas Comunidades Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	293. 000, 00   49. 000, 00   244. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	293. 000, 00
18 541 1802 2.079	Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E 150000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500000000 l Fonte 1500000000	2. 000, 00     18. 000, 00     18. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 1899000002	4. 000, 00   4. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 1899000002	2. 000, 00   3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1899000002 Fonte 1500000000	3. 000, 00     1. 000, 00     1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a_	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2. 000, 00   4. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	4. 000, 00     3. 000, 00     3. 000, 00		
			3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39. 000, 00
18 541 1802 2.106	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Licenciamento Ambienta	I		į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		10.000,00   1.000,00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	2. 000, 00   3. 000, 00		
	•	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	36. 000, 00
18 542 1503 1.023	Construção da Central Municipal de Res	íduos - CMR			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	98. 000, 00   98. 000, 00		
		rolice 1300000000	98. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	98. 000, 00
25 752 1505 1.024	Construção, Ampliação e Melhoria da				
4. 4. 90. 51. 00	Rede de Energia Obras e instalações		635. 000, 00		
	,	Fonte 1500000000	488. 000, 00		
		Fonte 1751000000	147. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	635. 000, 00
26 782 0402 2.080	Manutenção das Atividades da Superinte encia de Transporte	nd			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	5. 000, 00   22. 600, 00		
3. 3. 30. 30. 00	ductos serv. de tercerros pessoa risic	Fonte 1500000000	22. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	49. 000, 00   49. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	rolice 1300000000	3. 000, 00		
		Fonte 1500000000	3. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-     -	-	79. 600, 00
26 782 2601 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de				
4. 4. 90. 51. 00	Pontes, Bueiro e Passagem Molhada   Obras e instalações		195. 000, 00		
		Fonte 1749000000	195. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	195. 000, 00
26 782 2601 2.081	Manutenção e Conservação de Estrada				
3. 3. 90. 30. 00	Vicinal Municipal   Material de consumo		12. 000, 00		
j		Fonte 1500000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 1500000000	33. 400, 00   33. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400. 000, 00		
		Fonte 1500000000	400. 000, 00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação -

- Continuaç	.au -		1		ı
	   TOTAL DA ATIVIDAD	Е	-	-	445. 400, 00
26 782 2602 1.026	   Construção, Manutenção e Recuperação   Estradas Vicinais	das			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1749000000	912. 000, 00 912. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	912. 000, 00
27 813 2703 1.027	   Construção, Reforma e Ampliação do   Polo de Lazer e Balneário		   		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	49. 000, 00 49. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-   	-	49. 000, 00
	I		I		I

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20. 544. 000, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agricultura e Desen. Rural UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Agricultura e Desen. Rural DA DESPESA

20 606 2009 2.083   Manutenção das Atividades da	de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
de Agricultura e Desenvol vimento Rural   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500000000   6.000,00     3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500000000   361.900,00     3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   361.000,00     3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   19.000.00     3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 1500000000   19.000,00     3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   6.800,00     3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   6.800,00     3.3.90.31.00   Premiações cult.art.cient.desp.e.outras   5.000,00     3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratulta   3.000,00     3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1500000000   3.000,00     3.3.90.35.00   Serviços de consultoria   Fonte 1500000000   3.000,00     3.3.90.37.00   Outros serv. de terceiros pessoa fisica   Fonte 1500000000   23.900,00     3.3.90.37.00   Locação de mão de obra   Fonte 1500000000   5.000,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   282.600,00     5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00     5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00     6.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.00   5.000.	de Agricultura e Desenvolvimento Rural	   
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500000000   6.000.00   3.1.90.10.00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Solution   S		
Fonte   1500000000   6, 000, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   361, 900, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 14, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 00   37, 90, 15, 9		
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.30.00 3.3.0		
Sample   South   Sou		 
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte   1500000000   64.000.00     3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte   1500000000   19.000.00   3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte   1500000000   6.800.00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte   1500000000   6.1800.00   3.3.90.31.00   Premiações cult.art.cient.desp. e outras   Fonte   1500000000   5.000.00   3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   Fonte   1500000000   3.000.00   3.3.90.33.00   Passagens e despesas com   locomoção   Fonte   1500000000   3.000.00   3.3.90.35.00   Serviços de consultoria   Fonte   1500000000   5.000.00   3.3.90.37.00   Locação de mão de obra   Fonte   1500000000   5.000.00   3.3.90.37.00   Locação de mão de obra   Fonte   1500000000   5.000.00   3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte   1500000000   5.000.00   3.3.90.90.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   Fonte   1500000000   282.600.00   3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   Fonte   1500000000   5.000.00   3.3.90.93.00   Indenizações e restituições   Fonte   1500000000   2.000.00   4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   Fonte   1500000000   4.000.00   4.4.90.61.00   Aquisição de imóveis   Fonte   1500000000   4.000.00   Fonte   1500000000   4.000.00   4.000.00   Fonte   1500000000   4.000.00   4.000.00   Fonte   1500000000   4.000.00   4.000.00		 
Fonte   1500000000   64,000,00   19,000,		 
3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   19.000,00   3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 1500000000   6.800,00		l I
Fonte   1500000000   19,000,00   6,800,00   3,3,90,30,00   Material de consumo   Fonte   1500000000   6,800,		 
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 1500000000		 
Fonte   1500000000   6, 800, 00   61, 800, 800, 800, 800, 800, 800, 800, 80		 
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo  Solution  3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras Fonte 1500000000  3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000  3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000  3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 1500000000  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra Fonte 1500000000  3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000  3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000  3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais Fonte 1500000000  3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000  4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  Fonte 1500000000  6. 18. 800, 00 16. 800, 00 18. 800, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00 19. 100, 00		 
Fonte 1500000000   5.000,00   5.0		 
3. 3. 90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   Fonte 150000000   5. 000, 00		
Fonte   150000000   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   5		
3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   South of Fonte 150000000   South of Sout		
Fonte 1500000000   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   3. 000,00   5. 000,00		İ
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1500000000   3. 000, 00   3. 000, 00   5. 000,		İ
Fonte   1500000000   3. 000, 00		İ
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   Fonte 1500000000   5. 000, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   23. 900, 00   24. 4. 90. 61. 00   Aquisição das Atividades da Agroepecuária e Agricultura Familiar   Fonte 1500000000   5. 000, 00   5. 000,		İ
Fonte 1500000000   5.000,00   23.900,00   3.3.90.37.00   Locação de mão de obra   Fonte 1500000000   5.000,00		İ
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   23.900,00   24.000,00   24.4.90.61.00   24.000,00   24.00		
Fonte 1500000000		İ
Fonte   1500000000   5.000, 00		
Fonte 1500000000   5.000,00   282.600,00   Fonte 1500000000   5.000,00   282.600,00   Fonte 1500000000   282.600,00   Fonte 1500000000   6.000,00   Fonte 1500000000   6.000,00   Fonte 1500000000   6.000,00   Fonte 1501000000   6.000,00   Fonte 1501000000   6.000,00   Fonte 1501000000   6.000,00   Fonte 1501000000   6.000,00   Fonte 1501000000   6.000,00   Fonte 1501000000   6.000,00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000	3.3.90.37.00   Locação de mão de obra 5.000,00	İ
Fonte 1500000000		İ
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   6. 000, 00	3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   282. 600, 00	ĺ
Fonte 1500000000 6.000,00 2.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 2.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.000,00 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 5.00000000 4.000,00 5.0	Fonte 1500000000   282, 600, 00	ĺ
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   Fonte 1501000000   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   3. 000, 00   3. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   4. 000, 00   4. 4. 90. 61. 00   Aquisição de imóveis   Fonte 1500000000   4. 000, 00	3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ 6. 000, 00	
Fonte 1501000000		
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   2. 000, 00	3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   2. 000, 00	
Fonte 1500000000		
3. 3. 90. 93. 00   Indemizações e restituições   3. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   4. 000, 00   4. 4. 90. 61. 00   Aquisição de imóveis   4. 000, 00   Fonte 1500000000   4. 000, 00   4. 000, 00   Fonte 1500000000   4. 000, 00   Fonte 1500000000   4. 000, 00   Fonte 1500000000   4. 000, 00   Fonte 1500000000   4. 000, 00   Fonte 1500000000   4. 000, 00   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 150000000000   Fonte 1500000000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 150000000000000000000   F		
Fonte 1500000000 3.000,00 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15		
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   4. 000, 00		ļ
Fonte 1500000000 4.000,00 4.000,00 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000		ļ
4. 4. 90. 61. 00   Aquisição de imóveis   4. 000, 00   Fonte 1500000000   4. 000, 00		ļ
Fonte 1500000000		
TOTAL DA ATIVIDADE - 868.000,0 20 606 2009 2.083   Manutenção das Atividades da		
20 606 2009 2.083   Manutenção das Atividades da	Fonte 1500000000   4.000,00	
Agropecuária e Agricultura Familiar	TOTAL DA ATI VI DADE	868. 000, 00
Agropecuária e Agricultura Familiar	00.000.0000.0.000   November 2   day Akiri dada   day	
	Agropecuaria e Agricultura Familiar	- continu

3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 150000000   3.000, 00   0.00	- continuaç	ão -		
Solution   Solution			3, 000, 00	1
3.3.90.32.00   Meterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita   Fonte 1500000000   6.000.00   3.000.00				İ
Fonte   1500000000	3, 3, 90, 32, 00	l l		j
3.3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 30. 00 4. 4. 90. 52. 00 4. 4. 90. 52. 00 5	0, 0, 00, 02, 00			İ
Source   S	3 3 90 33 00			i i
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.500.00   36.100.00   36.100.00   4.4.90.52.00   Equi pamentos e material permanente   Fonte 1500000000   5.000.00   5	0. 0. 00. 00. 00			ł
Section   Sect	3 3 90 36 00			ł
3. 3. 90. 39. 00 4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE  3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 4. 4. 90. 52. 00  Equi pamentos e material permanente Pequeno Agricultor Material de consumo Aqui sição de Maqui nas e Equi pamentos Agricolas Obras e instalações 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00  Equi pamentos e material permanente Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	0. 0. 00. 00. 00			ł
Fonte   1500000000   S. 000, 00   S. 000,	3 3 90 39 00			ł
A. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000   5.000, 00	0. 0. 00. 00. 00			ł
Fonte	4 4 90 52 00			ŀ
TOTAL DA ATIVIDADE   -   555,600,00	1. 1. 00. 02. 00			
20 607 2003 2 .084   Manutenção das Ações de Apoio ao Pequeno Agricul tor   3 .3 .90 .30 .00   Material de consumo   Fonte 1500000000   4 .0 00, 00   3 .0 00, 00   4 .4 .90 .52 .00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000		Folice 1300000000	0.000,00	ł
20 607 2003 2 .084   Manutenção das Ações de Apoio ao Pequeno Agricul tor   3 .3 .90 .30 .00   Material de consumo   Fonte 1500000000   4 .0 000 ,00   5		TOTAL DA ATI VI DADE	-	- 55, 600, 00
Pequeno Agricultor   Material de consumo				
Pequeno Agricultor   Material de consumo	20 607 2003 2.084	Manutenção das Ações de Apoio ao	į	İ
3.3.90, 30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   4.000, 00   3.000, 00   3.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   3.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   5.000, 00				İ
Fonte   1500000000	3, 3, 90, 30, 00		4, 000, 00	İ
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000   S. 000, 00   S. 000, 00   S. 000, 00   S. 000, 00   Fonte 1500000000   S. 000, 00   S.		· ·		İ
Fonte 1500000000   3. 000, 00   6. 000, 00   6. 000, 00	3, 3, 90, 36, 00	l l		İ
## A 4.90.52.00   Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000   6.000,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -   13.000,00    ## 20 608 2003 1.028   Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas   195.000,00   195.000,00    ## 4.4.90.51.00   Obras e instalações   Fonte 170000000   195.000,00   195.000,00    ## TOTAL DO PROJETO   -   293.000,00    ## 20 608 2003 2.085   Manutenção dos Mercados, Feiras e Matadouros   3.000,00    ## 3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   13.800,00    ## 3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa jurídica   Fonte 1500000000   3.800,00    ## TOTAL DA ATIVIDADE   -   20.600,00    ## 20 608 2003 2.086   Manutenção da Patrul ha Motorizada da Agricultura   Material de consumo   Fonte 1500000000   307.200,00    ## 3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.000,00   307.200,00    ## 3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.000,00   307.200,00   307.200,00    ## 3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3.000,00   307.200,00				İ
Fonte 1500000000 6.000,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 13.000,00  20 608 2003 1.028	4, 4, 90, 52, 00			j
TOTAL DA ATIVIDADE   -   13.000,00	-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -			İ
20 608 2003 1.028				j
4.4.90.51.00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 13. 000, 00
4.4.90.51.00			ĺ	İ
Fonte 1700000000	20 608 2003 1.028	Aqui si ção de Maqui nas e Equi pamentos Agrí col as	į	İ
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   98. 000, 00   98. 000, 00   98. 000, 00    TOTAL DO PROJETO	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	195. 000, 00	İ
TOTAL DO PROJETO - 293.000,00  20 608 2003 2.085 Manutenção dos Mercados, Feiras e Matadouros 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 13.800,00 Fonte 1500000000 13.800,00 Fonte 1500000000 3.000,00 Fonte 1500000000 13.800,00 Fonte 1500000000 3.800,00 Fonte 1500000000 3.800,00 Fonte 1500000000 3.800,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 20.600,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 20.600,00  3.3.90.30.00 Material de consumo 307.200,00 Fonte 1500000000 307.200,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.000,00 Fonte 1500000000 10.800,00 Fonte 1500000000 10.800,00		Fonte 1700000000	195. 000, 00	İ
TOTAL DO PROJETO   -   293.000,00	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	98. 000, 00	į
20 608 2003 2.085 Manutenção dos Mercados, Feiras e Matadouros 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 13.800,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 3.800,00 Fonte 1500000000 3.800,00  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  20.600,00  Fonte 1500000000 307.200,00  Fonte 1500000000 307.200,00  3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 307.200,00  3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 3.000,00  Fonte 1500000000 3.000,00  Fonte 1500000000 10.800,00  Fonte 1500000000 10.800,00			98. 000, 00	į
20 608 2003 2.085   Manutenção dos Mercados, Feiras e Matadouros   3.000,00			ĺ	İ
3. 3. 90. 30. 00		TOTAL DO PROJETO	-	- 293. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   3. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   13. 800, 00   Fonte 1500000000   13. 800, 00   Fonte 1500000000   3. 800, 00   Fonte 1500000000   3. 800, 00   Fonte 1500000000   3. 800, 00   Fonte 1500000000   3. 800, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 20. 600, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 20. 600, 00    Adaptival de consumo   307. 200, 00   Fonte 1500000000   307. 200, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3. 000, 00   Fonte 1500000000   3. 000, 00   Fonte 1500000000   3. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00   Fonte 15000000000   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00			ĺ	ĺ
Fonte 1500000000 3. 000, 00  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 13. 800, 00  Fonte 1500000000 13. 800, 00  Fonte 1500000000 3. 800, 00  Fonte 1500000000 3. 800, 00  TOTAL DA ATIVIDADE 20. 600, 00  TOTAL DA ATIVIDADE 20. 600, 00  Manutenção da Patrul ha Motorizada da Agricultura 307. 200, 00  Fonte 1500000000 307. 200, 00  Fonte 1500000000 307. 200, 00  Fonte 1500000000 3. 000, 00  Fonte 1500000000 3. 000, 00  Fonte 1500000000 3. 000, 00  Fonte 1500000000 10. 800, 00  Fonte 1500000000 10. 800, 00	20 608 2003 2.085	Manutenção dos Mercados, Feiras e Matadouros		
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   13. 800, 00   Fonte 1500000000   3. 800, 00   3. 800, 00   Fonte 1500000000   3. 800, 00   Fonte 1500000000   3. 800, 00   Fonte 1500000000   5. 800, 00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Fonte 1500000000   Solvential de consumo   Solvential de con	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	İ
Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution		Fonte 1500000000	3. 000, 00	İ
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   S. 800, 00   Sonte 15000000000   Sonte 150000000000   Sonte 150000000000   Sonte 150000000000   Sonte 150000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000000000	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 800, 00	İ
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   S. 800, 00   Sonte 1500000000   S. 800, 00   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 150000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 150000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 15000000000   Sonte 1500000000000   Sonte 15000000000   Sonte 150000000000   Sonte 15000000000000000000000000000000000000		Fonte 1500000000	13. 800, 00	į
TOTAL DA ATIVIDADE - 20.600,00  20 608 2003 2.086   Manutenção da Patrul ha Motorizada da Agricultura   307.200,00   307.2	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		İ
20 608 2003 2.086   Manutenção da Patrul ha Motorizada da Agricultura   307.200,00		Fonte 1500000000	3. 800, 00	
20 608 2003 2.086   Manutenção da Patrulha Motorizada da Agricultura   3.3.90.30.00   Material de consumo   307.200,00   3				
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   307. 200, 00     Fonte 1500000000   307. 200, 00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 20. 600, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   307. 200, 00     Fonte 1500000000   307. 200, 00				
Fonte 1500000000   307. 200, 00   3.3. 90. 36. 00   0utros serv. de terceiros pessoa física   3.000, 00   Fonte 1500000000   3.000, 00   3.3. 90. 39. 00   0utros serv. de terc. pessoa jurídica   10.800, 00   Fonte 1500000000   10.800, 00				ļ
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3. 000, 00   Fonte 1500000000   3. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00	3. 3. 90. 30. 00			
Fonte 1500000000   3.000,00   3.000,00   3.3 000,00   3.000,00   500000000   500000000   500000000   500000000				
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   10. 800, 00   Fonte 1500000000   10. 800, 00	3. 3. 90. 36. 00			
Fonte 1500000000   10.800,00				
Fonte 15000000000   10.800,00     - continua -	3. 3. 90. 39. 00			
- continua -		Fonte 1500000000	10. 800, 00	
				- continua -

- **continuação** - 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente 6. 000, 00 6. 000, 00 Fonte 1500000000 TOTAL DA ATI VI DADE 327. 000, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 577. 200, 00

# Governo Municipal de Ibiapina FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

ÓRGÃO...... 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Crianca e do Ado DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0805 2.065	   Manutenção das Atividades destinadas				
	a Criança e ao Adolescente		į į		İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		3. 000, 00		
2 2 00 20 00	Outros servi de tere resses i unídice	Fonte 1660000000	3.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	8. 000, 00   5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 100000000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	bespesas de exercicios diferiores	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101100 100000000	3. 000, 00		
		Fonte 1660000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	3	-	-	21. 000, 00
08 243 0805 2.066	Fortalecimento de Projetos Destinados   Criança e ao Adolescente				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Cucros Servi de tercerros pessoa risro	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 000, 00		
		Fonte 1660000000	2. 000, 00		İ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		3. 000, 00		Ì
		Fonte 1660000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADI	Ē	-	-	8. 000, 00
08 243 0805 2.067	Manutenção de Projetos para o				
0 0 50 41 00	Fortal ecimento das Entidades		0.000.00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	Fonte 1660000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	ronce 1000000000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Subvenções sociais	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
		TORCE 100000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADI	E	j - j	-	7. 000, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0806 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
CÓDI GO  08 241 0801 2.073 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso Diárias - civil  Material de consumo  Passagens e despesas com locomoção  Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Equipamentos e material permanente  TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  a  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   -	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.000,00

ÓRGÃO......: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
CÓDI GO  08 122 0402 2.069 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	ESPECIFICAÇÃO    Manutenção das Atividades de Política para as Mulheres - FMDM   Diárias - civil   Material de consumo   Passagens e despesas com locomoção   Outros serv. de terceiros pessoa físic   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Equipamentos e material permanente   TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 a Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   3. 000, 00   -	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14. 000, 00

## Governo Municipal de Ibiapina FHIS - Fundo de Habitação e Interesse Social

ÓRGÃO...... 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Habitação de Interess DA DESPESA

16 482 0402 2.068   Manutenção do Fundo Municipal de   Habitação de Interesse Social   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   3.000,00   3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1500000000   2.000,00   2.000,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000   2.000,00   2.000,00   4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   TOTAL DA ATIVIDADE   -   11.000,00   11.000	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
	3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manutenção do Fundo Municipal de   Habitação de Interesse Social   Material de consumo   Passagens e despesas com locomoção   Outros serv. de terceiros pessoa físic   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	3. 000, 00   3. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.000,00

Lini ivo 1,

ÓRGÃO.17FUNDEBDETALHAMENTOUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:1717FUNDEBDA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 361 1201 1.029	   Construção, Reforma e Ampliação de				
	Uni dades Escol ares/FUNDAMENTAL		į į		İ
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		385. 000, 00		
	]	Fonte 1540000000	117. 000, 00		
		Fonte 1542000000	147. 000, 00		
	]	Fonte 1550000000	121. 000, 00		
	   TOTAL DO PROJETO		-	-	385. 000, 00
0 001 1001 1 000					
2 361 1201 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de				
4 4 00 51 00	Estruturas Esportivas Escolares		900,000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fort a 15/2000000	200.000,00		
	] 	Fonte 1542000000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200. 000, 00
2 361 1201 2.088	   Remuneração dos Profissionais da Educaçã	ão - 70%			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		3. 662. 400, 00		
		Fonte 1540107000	654. 900, 00		İ
	I	Fonte 1541107000	2. 177. 700, 00		
	I .	Fonte 1542107000	829. 800, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	101100 1012101000	19. 017. 000, 00		
0, 1, 00, 11, 00		Fonte 1540107000	13. 825. 400, 00		
	I	Fonte 1541107000	3. 571. 600, 00		
		Fonte 1542107000	1. 620. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 1012107000	2. 701. 300, 00		
0. 1. 00. 10. 00		Fonte 1540107000	100. 000, 00		
	I .	Fonte 1541107000	1. 534. 800, 00		
	I	Fonte 1542000000	466. 500, 00		
	I	Fonte 1542107000	600. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	   Indenizações e restituições trabalhista:		55. 000, 00		
3. 1. 30. 34. 00		Fonte 1541107000	55. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	25. 435. 700, 00
9 961 1901 9 000	   Manutanaão das Atividades de				
2 361 1201 2.089	Manutenção das Atividades da	V.			
2 1 00 04 00	Educação de Jovens e Adultos – EJA – 309   Contratação por tempo determinado	/U	2 000 00		
3. 1. 90. 04. 00		Font o 15/0000000	2.000,00		
2 1 00 11 00		Fonte 1540000000	2.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fort a 15/000000	722. 900, 00		
9 1 00 19 00		Fonte 1540000000	722. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fort a 15/000000	3.000,00		
	]	Fonte 1540000000	3. 000, 00		- continu

- continuaç				
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	2. 000, 00		
	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1.800,00		
	Fonte 1540000000	1. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 500, 00		
	Fonte 1540000000	10. 500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
	101100	0.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	754. 200, 00
	TOTAL DA MITTIDADE			701. 200, 00
12 361 1201 2.090	   Manutenção e Desenvolvimento do	l I		 
12 001 1201 2.000	Ensi no Fundamental - 30%.			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	98. 000, 00		 
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1541000000	98. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	504. 000, 00		
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 1541000000	504. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			
ა. 1. შს. 1ა. 00	Fonte 1541000000	600, 00   600, 00		
2 1 00 04 00				 
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	15. 000, 00		 
2 2 00 20 00	Fonte 1541000000	15. 000, 00		 
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 279. 500, 00		 
	Fonte 1540000000	800. 000, 00		 
	Fonte 1541000000	195. 000, 00		 
	Fonte 1541107000	83. 500, 00		
	Fonte 1542000000	200. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1543000000	1.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1541000000	49. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	88. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1540000000	88. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 432. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 935. 000, 00		
	Fonte 1541000000	501. 600, 00		
	Fonte 1542000000	994. 500, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1550000000	900, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	588. 800, 00		
	Fonte 1540000000	175. 800, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1540107000	413. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	132. 400, 00		
	Fonte 1540000000	132. 400, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	48. 000, 00		
	Fonte 1540000000	48. 000, 00		
	MOMENT DA AMETITADADE			0.045.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 245. 300, 00
10 001 1017 0 001				 
12 361 1215 2.091	Manutenção do Transporte Escolar da			
	Rede Publica Municipal de Ensino – 30%.			continuo
				- continua -

- continuaç	ão -		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 317. 400, 00	1
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	500. 000, 00	
	Fonte 1541000000	817. 400, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	3. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 049. 600, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 200, 00	
	Fonte 1540000000	578. 400, 00	
	Fonte 1541000000	961. 400, 00	
	Fonte 1542000000	507. 600, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	248. 100, 00	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 154000000	14. 100, 00	
	Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	234. 000, 00	
	1011011011011	201.000,00	ŀ
	TOTAL DA ATI VI DADE	_   _	3. 618. 100, 00
	TOTAL DA MITTEDIDE		0. 010. 100, 00
12 365 1208 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de		
14 000 1400 1,000	Uni dades Escol ares/I NFANTI L		İ
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	98. 000, 00	
11 11 001 011 00	Fonte 1542000000	98. 000, 00	
	101100 1012000000	00.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-   -	98. 000, 00
	201120		
12 365 1208 2.092	Remuneração dos Profissionais da		İ
	Educação Infantil - 70%.	i i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 477. 800, 00	
	Fonte 1540107000	132. 300, 00	
	Fonte 1542107000	1. 345. 500, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7. 260. 800, 00	
	Fonte 1540000000	2. 157. 400, 00	
	Fonte 1540107000	271. 000, 00	
	Fonte 1541107000	259. 300, 00	
	Fonte 1542107000	4. 573. 100, 00	İ
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	603. 400, 00	İ
	Fonte 1540107000	117. 400, 00	
	Fonte 1542107000	486. 000, 00	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	98. 000, 00	
	Fonte 1541107000	98. 000, 00	İ
	TOTAL DA ATI VI DADE	-   -	9. 440. 000, 00
		i i	
12 365 1208 2.094	Manutenção Desenvolvimento do	į į	į
	Ensino Infantil - 30%.	j j	į
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00	
	Fonte 1540000000	20. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	278. 000, 00	į
	Fonte 1541000000	278. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	100, 00	į
	Fonte 1540000000	100, 00	j
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	4. 000, 00	į
	Fonte 1540000000	4. 000, 00	į
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 478. 600, 00	į
	Fonte 1540000000	241. 500, 00	į
	Fonte 1542000000	1. 193. 000, 00	į
	Fonte 1550000000	44. 100, 00	İ
,		•	- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuaç				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	I	1
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1540000			
3. 3. 90. 37. 00	I .			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	15.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1540000	· ·		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65. 900, 00		
	Fonte 1540000	· ·		
0 0 00 40 00	Fonte 1542000	· ·		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1540000	1		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1541000	000   5. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			1 000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 896. 600, 00
12 366 1215 2.095	   Remuneração dos Profissionais da			
12 300 1213 2.003	Educação EJA - 70%.			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	52. 600, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1540107			
	Fonte 1540107			
3. 1. 90. 11. 00	I .	· ·		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1540107	557. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	· ·		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1541107	30. 100, 00		
3. 1. 90. 94. 00	I .	1		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas   Fonte 1541107	5. 000, 00 000   5. 000, 00		
	ronce 1341107	000   3.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	645. 600, 00
				010, 000, 00
12 367 1215 2.096	Remuneração dos Profissionais da			
	Educação Especial - 70%.			
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	824. 200, 00		
01 11 001 011 00	Fonte 1540107			
	Fonte 1541107			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	920. 500, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1540107			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	23. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1540107			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	2. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1540107			
		2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 769. 700, 00
		İ		
		İ		İ
		į		
		İ		
	I		I	
				-

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

50. 488. 200, 00

#### Governo Municipal de Ibiapina Secretaria de Esporte e Juventude

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Esporte e Juventude
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Esporte e Juventude
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
13 812 2702 1.032	   Construção, Reforma e Ampliação de			
	Quadras Esportivas	i i		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	196. 000, 00		
	Fonte 150000000			
	Fonte 170000000			j
	TOTAL DO PROJETO	-	-	196. 000, 00
27 010 0701 0 007	Mountaine and the Artist dades Francisco			
27 812 2701 2.097	Manutenção das Atividades Esportivas	74 000 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	74. 900, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 150000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
0 0 50 41 00	Fonte 150100000			
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	5. 000, 00		
0 0 70 40 00	Fonte 150000000			
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	23. 700, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	15. 800, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49. 500, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	849. 800, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00		
	Fonte 150100000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 000, 00		
	Fonte 150000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 150000000	0   20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 082. 200, 00
27 812 2702 1.033	   Construção, Reforma e Ampliação de Espaç			
JIW WIUW 1. UJU	o Esportivo, Ginasio e Campo de Futebol			
	o Esportivo, arrasio e campo de l'atenor	I I		- continua

- continuação -4.4.90.51.00 | Obras e instalações 98. 000, 00 98. 000, 00 Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO 98.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 376. 200, 00

### Governo Municipal de Ibiapina Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO =========	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 392 1302 2.098	   Manutenção da Sec. de Cultura				
3. 1. 90. 04. 00			5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		İ
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		186. 900, 00		İ
		Fonte 1500000000	186. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		45. 000, 00		
		Fonte 1500000000	45. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		24. 000, 00		ļ
		Fonte 1500000000	24. 000, 00		ļ
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	T . 450000000	5. 000, 00		
0 0 00 14 00	l Division and the	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	E+ - 150000000	6. 200, 00		
2 2 00 10 00	Aurilia Ginanasina a astudantas	Fonte 1500000000	6. 200, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	rollice 1500000000	5. 000, 00   11. 400, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Materral de Consumo	Fonte 1500000000	11. 400, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outr		2. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Trem ações care, are, erene, aesp. e ouer	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		8. 300, 00		
0.0.00.04.00	material, sem on serve p. arser grace	Fonte 1500000000	8. 300, 00		Ì
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		28. 700, 00		İ
		Fonte 1500000000	28. 700, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		İ
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140. 100, 00		İ
		Fonte 1500000000	140. 100, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		2. 000, 00		
		Fonte 1501000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		48. 800, 00		
		Fonte 1500000000	48. 800, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	T	4.000,00		ļ
		Fonte 1500000000	4.000,00		ļ
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 150000000	4. 000, 00		
		Fonte 1500000000	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DAD	E	-	-	531. 400, 00
) <u>ეტე 1ეტე ი ტტ</u>	Monutonoão dos Atias do Mados da Esta	+			
3 392 1303 2.099	3	l.			
	e Expan. de Bibliotecas Municipais				- continu

	~			
- continuaç		10 000 00 1		I
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
2 1 00 11 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		 
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		 
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		 
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		İ
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
13 392 1303 2.100	   Manutenção Ações dos Eventos de Difusão Cultural			 
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	5. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		 
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6. 400, 00		
	Fonte 1500000000	6. 400, 00		İ
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	27. 000, 00		
	Fonte 1500000000	27. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00		
4 4 00 50 00	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
		۵. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 400, 00
40,000,4000,0,404				
13 392 1303 2.101	Manutenção das Atividades, Projetos, Açõ			
2 2 00 20 00	es Culturais e Lazer	24 500 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	34. 500, 00   34. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 000, 00		 
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	11. 000, 00		 
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	805. 200, 00		 
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	801. 200, 00		
	Fonte 1715000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	69. 500, 00		
	Fonte 1500000000	69. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	8. 700, 00		
	Fonte 1500000000	8. 700, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	928. 900, 00
	מעזעד אין אוו און אין אין	-	_	020.000,00
13 392 1303 2.105	Gestão dos Recursos da Lei Paulo Gustavo			
	Lei Nº 195/2022.			
		'		- continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras		21. 000, 00		
		nte 1500000000	21. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21. 000, 00		
		nte 1500000000	21. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.500000000	21. 000, 00		
0 0 00 40 00		onte 1500000000	21. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	onte 1500000000	23. 000, 00		
		onte 1716000000	21. 000, 00   2. 000, 00		
		171000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	86. 000, 00
13 392 1303 2.107	Gestão dos Recursos da Política Nacional				
13 332 1303 2. 107	ALDIR BLANC de fomento à Cultura - PNAB				
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. cient. desp. e outras		3. 500, 00		
		onte 1719000000	3. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	j	5. 000, 00	İ	
		onte 1719000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
0 0 00 10 00		nte 1719000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		406. 500, 00		
	FO	onte 1719000000	406. 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	420. 000, 00
		į	į į	į	
13 451 1301 1.034	Construção, Reforma e Ampliação de				
	Equi pamentos das Uni dades Culturais				
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	t a 150000000	78. 000, 00		
	FO	onte 1500000000	78. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	78. 000, 00
	101.12 20 11.00210				7 37 333, 33
23 691 2301 2.102	Manutenção das Atividades de Desenvolvim	j	į į	İ	
	ento Economico		ĺ		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 000, 00		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	nto 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		onte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		onte 1500000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		2. 000, 00		
		nte 1500000000	2. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	9. 000, 00
23 695 2302 2.103	Manutenção das Atividades Turisticas				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		onte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2. 000, 00		
		nte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3. 000, 00	į	
	Fo	onte 1500000000	3. 000, 00		4 •
				_	continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação -

- Continuaç	20 -	1		1
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7. 000, 00
23 695 2303 1.035	   Implantação de Infraestrutura em Pontos   Turisticos do Municipio			   
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	78. 000, 00 78. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	78. 000, 00
27 812 1805 1.036 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Area de Lazer   Obras e instalações   Fonte 1500000000	110. 000, 00   110. 000, 00		   
	TOTAL DO PROJETO	i - i	-	110. 000, 00
27 812 2703 1.037	   Construção de Centro de Lazer e Mirante			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	293. 000, 00 293. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	293. 000, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2. 821. 700, 00

#### Governo Municipal de Ibiapina ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

### TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	99. 538. 702, 00 47. 059. 498, 00
TOTAL	146. 598. 200, 00